

## Balanço patrimonial

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>			
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.400	6.328
Clientes	6	2.058	2.109
Partes relacionadas	7	29	29
Tributos a recuperar	8a	3.673	3.641
Ativo financeiro da concessão	9	11.272	11.443
Outros ativos		566	536
		<u>26.998</u>	<u>24.086</u>
<u>Não circulante</u>			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8a	1.597	2.657
Depósitos vinculados	10	2.371	2.207
Depósitos judiciais		2.205	2.205
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.390	651
Ativo financeiro da concessão	9	<u>135.360</u>	<u>145.615</u>
		<u>142.923</u>	<u>153.335</u>
<b>Total do Ativo</b>		<b><u>169.921</u></b>	<b><u>177.421</u></b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>			
<u>Circulante</u>			
Fornecedores		30	85
Empréstimos e financiamentos	12	5.202	5.164
Partes relacionadas	7	147	71
Tributos a recolher	8b	154	93
Provisões	13	447	743
Encargos setoriais	14	509	448
PIS e COFINS diferidos	15	873	870
Outros passivos		323	217
		<u>7.685</u>	<u>7.691</u>
<u>Não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	12	25.454	30.219
Tributos a recolher	8b	142	197
Provisões	13	1.926	2.488
PIS e COFINS diferidos	15	<u>9.319</u>	<u>10.349</u>
		<u>36.841</u>	<u>43.253</u>
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	16.1	128.378	128.378
Prejuízos acumulados		(2.983)	(1.901)
		<u>125.395</u>	<u>126.477</u>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>		<b><u>169.921</u></b>	<b><u>177.421</u></b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado do exercício

Em milhares de reais, exceto o lucro por ação

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<u>Operações continuadas</u>			
Receita líquida	17	5.765	16.643
Custos de serviços prestados	18	(1.047)	(2.154)
<b>Resultado bruto</b>		<b>4.718</b>	<b>14.489</b>
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(4.402)	(6.096)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>316</b>	<b>8.393</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	710	1.119
Despesas financeiras	19	(3.197)	(3.993)
		<b>(2.487)</b>	<b>(2.874)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(2.171)</b>	<b>5.519</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes		351	-
Diferidos	11	738	(2.366)
		<b>1.089</b>	<b>(2.366)</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(1.082)</b>	<b>3.153</b>
Resultado básico e diluído por ação		(0,008)	0,025

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado abrangente**

Em milhares de reais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(1.082)</b>	<b>3.153</b>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(1.082)</b>	<b>3.153</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>128.378</b>	<b>(5.054)</b>	<b>123.324</b>
Lucro líquido do exercício	-	3.153	3.153
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>128.378</b>	<b>(1.901)</b>	<b>126.477</b>
Prejuízo do exercício	-	(1.082)	(1.082)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>128.378</b>	<b>(2.983)</b>	<b>125.395</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.171)	5.519
Ajustes:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	17	(1.044)	(13.606)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	19	2.731	3.654
Variações nos ativos e passivos:			
Clientes		51	(210)
Tributos a recuperar		1.028	2.631
Ativo financeiro da concessão		11.470	11.066
Outros ativos		(30)	(20)
Fornecedores		(55)	(509)
Partes relacionadas		76	(3.233)
Tributos a recolher		357	290
Provisões		(858)	-
Encargos setoriais		61	-
PIS e COFINS diferidos		(1.027)	1.001
Outros passivos		106	(403)
Caixa gerado pelas operações		10.695	6.180
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(2.393)	(3.135)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>8.302</b>	<b>3.045</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Aumento de depósitos vinculados		(164)	70
Amortização de empréstimos e financiamentos		(5.066)	(5.001)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(5.230)</b>	<b>(4.931)</b>
<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.072</b>	<b>(1.886)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	6.328	8.214
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	9.400	6.328
<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.072</b>	<b>(1.886)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**1. Informações gerais**

A ATE V Londrina Transmissora de Energia S.A. ("ATE V" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, brasileira, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, constituída em 15 de maio de 2007, tendo como objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão Londrina (PR) - Maringá (PR), em corrente contínua, em 230Kv, e Linha de Transmissão Itacaré II (SP) - Jaguariaíva (PR), em corrente contínua, em 230Kv, bem como pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Sua controladora é a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. – Em recuperação judicial.

A Companhia não desenvolveu, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2018.

**1.1. Concessão**

A Companhia detém a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/07 firmado com a ANEEL em 11 de junho de 2007, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Anexo 6C do Edital do Leilão nº 003/06-ANEEL.

A linha de transmissão entrou em operação em 30 de novembro de 2011. A Companhia obtém, pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, Receita Anual Permitida - RAP de R\$13.961 (valor contratual) - salvo o montante necessário a cobertura das contribuições sociais recuperáveis relativas ao Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - PIS/COFINS - auferida a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica. O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

**1.2. Plano de recuperação judicial do acionista**

A partir de novembro de 2015, os acionistas da Companhia, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial e Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial, foram acometidos por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de acredores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.

Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. – Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016.



Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22 de abril de 2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. A Assembleia Geral de Credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Companhia não foi incluída neste processo judicial.

Em 26 de junho de 2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por atrasos do Poder Judiciário ao não publicar editais (i) de recebimento do plano de recuperação judicial e (ii) da 2ª Lista de Credores, considerando o recesso do Poder Judiciário em função das Olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro.

Em 2 de agosto de 2016, foi publicada a decisão do juízo da recuperação judicial, concordando que a ausência de aprovação do plano de recuperação judicial durante o "stay period" não poderia ser imputada às Recuperandas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Foi solicitado ao juízo em 18 de janeiro de 2017, novo pedido de prorrogação do "stay period", fundamentado em razão de ainda não ter sido possível a realização da Assembleia de Credores, e, por consequência, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em razão da quantidade de credores e demais aspectos de complexidade regulatória que envolvem as sociedades em recuperação judicial. Em 20 de março de 2017, a Juíza proferiu decisão fixando novas datas para realização da Assembleia de Credores, sendo a primeira chamada para 30 de maio de 2017 e, a segunda, para 13 de junho de 2017.

Em 18 de agosto de 2017, o Plano de Recuperação Judicial da acionista Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial foi aprovado pelos Credores. O referido Plano foi homologado em 8 de novembro de 2017. Em dezembro de 2017, após recebimento do empréstimo DIP, iniciaram-se os pagamentos de credores conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Como parte do processo de recuperação judicial, houve leilão judicial para alienação da participação societária da Abengoa nos seguintes ativos: ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Manaus Transmissora de Energia, Norte Brasil Transmissora de Energia; tendo sido proferida decisão de primeira instância adjudicada a proposta do TPG, por meio de sua afiliada TSI management LLC, em 19 de dezembro de 2018. Atualmente, a referida venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



### 2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas

- a) Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores
  - Modificações à IAS 7 (CPC 03) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
  - Modificação à IAS 12 (CPC 32) - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
  - Modificações à IFRS 12 (CPC 45) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- b) As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia
  - CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

**Classificação e mensuração** - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

**Redução ao valor recuperável** - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido à natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

**Prestação de serviços de transmissão** - A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão. Para estes contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.



- CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil – A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. Em 2018, a Companhia planeja avaliar o potencial efeito da norma nas suas demonstrações financeiras.

A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. Não é esperado impactos significativos nas demonstrações financeiras quando da adoção, se aplicável.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

## 2.3. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

## 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

## 2.5. Instrumentos financeiros

### 2.5.1. Ativos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui ativos financeiros classificados na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia estão relacionados na Nota 4.5.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.



## c) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transferem o ativo e substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros.

## 2.5.2. Passivos financeiros

## a) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Outros passivos financeiros:** Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes). Os outros passivos financeiros da Companhia estão relacionados na Nota 4.5.

## b) Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

## 2.6. Ativo financeiro da concessão

Refere-se às contas a receber da Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O Contrato de Concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida - RAP. A RAP é reajustada anualmente por índice de preços e revisada a cada cinco anos. A transmissora não pode negociar preços com usuários;
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

De acordo com a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Desta forma, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro (e não como ativo imobilizado) por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão (fase da construção) pelo valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado.

A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.



Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Companhia foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro.

## 2.7. Fornecedores

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## 2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (constructive obligation), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

## 2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.



Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 2.11. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.

## 2.12. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

## 2.13. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando esta puder ser mensurada com segurança, for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

**Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com o modelo do ativo financeiro, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, conforme descrição a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão: é calculada com base na TIR do projeto de 1,85% ao ano;
- Receita de operação e manutenção: reconhecida de forma linear com base no custo incorrido e mensurada no início/ de cada concessão, de acordo com o CPC 30(R1) – Receitas;
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura é incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros e por parte relacionada, e ainda que o propósito da Companhia seja obter remuneração pelo ativo financeiro, a Companhia apura margem de construção suficiente para cobrir os impostos incidentes (PIS e COFINS).



### **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas significativas utilizadas pela Administração da Companhia na elaboração destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir:

#### **3.1. Perda (“impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros**

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são incorridas somente se há evidência objetiva de “impairment” com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que requeressem o registro de perdas de “impairment” tanto para ativos financeiros, quanto para não financeiros.

#### **3.2. Base de determinação do ativo financeiro de concessão**

A Companhia adota a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda no amortizados com base em seus valores contábeis no final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adota a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil corrigido pela inflação no término da concessão.

Adicionalmente, a Companhia utiliza estimativas para a determinação das premissas adotadas no cálculo do ativo financeiro, e consequentemente para a mensuração das suas receitas auferidas.

#### **3.3. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **3.4. Créditos fiscais diferidos**

Os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que serão utilizados para a redução de carga tributária futura, são reconhecidos tomando por base estimativas de geração de lucros tributáveis da Companhia nos próximos exercícios conforme modelo do ativo financeiro. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que em eventuais alterações na perspectiva de geração de lucros tributáveis, estes créditos fiscais sejam reduzidos pelo montante que não seja realizável por meio de lucros futuros ou acrescidos por montante realizável.

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. A Companhia não tem diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de imposto diferido ativo.



## 4. Instrumentos financeiros

### 4.1. Gerenciamento de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco na Abengoa busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos do Grupo, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

#### a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não apresentava operações em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito subsequente no resultado e patrimônio líquido relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros** – Este risco surge principalmente dos passivos financeiros com taxas de juros variáveis. O perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Empréstimos e financiamentos – TJLP	30.656	35.383

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentina aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

#### b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 5

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1º linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.



▪ **Clientes e ativo financeiro da concessão** – Nota 6 e 9

A Administração entende que não há risco de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agentes de transmissão, poderá solicitar ao ONS oacionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia, na qual se engloba e segue as diretrizes estabelecidas na Abengoa, tem como objetivo assegurar que a Companhia mantenha disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2017				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Fornecedores	30	-	-	-	30
Empréstimos e financiamentos	1.383	3.819	25.454	-	30.656
Partes relacionadas	147	-	-	-	147
	<b>1.560</b>	<b>3.819</b>	<b>25.454</b>	<b>-</b>	<b>30.833</b>

	31/12/2016				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Fornecedores	85	-	-	-	85
Empréstimos e financiamentos	1.389	3.775	25.164	5.055	35.383
Partes relacionadas	-	71	-	-	71
	<b>1.474</b>	<b>3.846</b>	<b>25.164</b>	<b>5.055</b>	<b>35.539</b>



## 4.2. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A tabela de sensibilidade a seguir demonstra os impactos nos instrumentos financeiros que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos indexados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP às quais a Companhia estará exposta em 31 de dezembro de 2018.

A Administração entende que o cenário provável para a TJLP é de 7,0% conforme expectativa de mercado para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2018.

	Valor exposto 31/12/2017	Cenário provável
Empréstimos e financiamentos - TJLP	30.656	2.146
<b>Efeito esperado no resultado do exercício e no patrimônio líquido</b>		<b>2.146</b>

Fonte: A TJLP utilizada foi fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

## 4.3. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica o CPC 40/ IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	2	9.400	6.328
Depósitos vinculados	2	2.371	2.207
Ativo financeiro da concessão	2	146.632	157.058

A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

## 4.4. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.



O índice de endividamento é o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Dívida bancária	30.656	35.383
Caixa e equivalentes de caixa	(9.400)	(6.328)
Dívida líquida (a)	21.256	29.055
Patrimônio líquido (b)	125.395	126.972
Índice de endividamento líquido (a/b)	<b>0,17</b>	<b>0,23</b>

#### 4.5. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
<b>Ativos financeiros:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	9.400	-	6.328	-
Clientes	-	2.058	-	2.109
Partes relacionadas	-	29	-	29
Ativo financeiro da concessão	-	146.632	-	157.058
Depósitos vinculados	2.371	-	2.207	-
	<b>11.771</b>	<b>148.719</b>	<b>8.535</b>	<b>159.196</b>
<b>Passivos financeiros:</b>				
		31/12/2017	31/12/2016	
		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	
Fornecedores		30	85	
Empréstimos e financiamentos		30.656	35.383	
Partes relacionadas		147	71	
		<b>30.833</b>	<b>35.539</b>	

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos em conta corrente	3.689	1.156
Certificados de depósitos bancários – CDB (i)	5.711	5.172
	<b>9.400</b>	<b>6.328</b>

(i) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI. Essas aplicações são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



## 6. Clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Concessionárias e permissionárias		
	2.058	2.109
	<b>2.058</b>	<b>2.109</b>
 A vencer		
Vencidos até 90 dias	1.777	1.875
Vencidos a mais de 90 dias	15	28
	266	206
	<b>2.058</b>	<b>2.109</b>

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

## 7. Partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	31/12/2017			31/12/2016		
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos de serviços	Contas a receber	Contas a pagar	Custo de serviços
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (i)	-	89	-	-	-	1
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (ii)	-	58	1.047	-	71	744
Teyma Abengoa S.A.	29	-	-	29	-	137
	<b>29</b>	<b>147</b>	<b>1.047</b>	<b>29</b>	<b>71</b>	<b>882</b>

(i) Refere-se ao reembolso de gastos com seguros.

(ii) Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão da Companhia

### b) Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Salários	-	335
Encargos sociais	-	161
Benefícios	-	39
	<b>-</b>	<b>535</b>

Em 2017 não há diretores na ATE V sendo remunerados especificamente pela Companhia.



## 8. Tributos

### a) Tributos a recuperar

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social	1.851	1.648
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	531	359
Programa de Integração Social - PIS	-	371
Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	49
PIS e COFINS s/ AIS (i)	1.291	1.214
	<b>3.673</b>	<b>3.641</b>
<u>Não circulante</u>		
PIS e COFINS s/ AIS (i)	1.597	2.657
	<b>1.597</b>	<b>2.657</b>

- (i) Referem-se substancialmente a créditos de PIS e COFINS sobre o ativo anteriormente classificado como immobilizado em serviço, oriundos de aquisições de máquinas e equipamentos, excluindo as despesas com pessoal, administrativas e tributos incidentes sobre o custo de aquisição, calculados a alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS..

### b) Tributos a recolher

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Circulante</u>		
IRPJ e CSLL – Parcelamento (i)	55	55
Programa de Integração Social - PIS	36	-
Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS	27	-
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	10	11
Outros tributos a recolher	26	27
	<b>154</b>	<b>93</b>
<u>Não circulante</u>		
IRPJ e CSLL – Parcelamento (i)	142	197
	<b>142</b>	<b>197</b>

- (i) A Companhia entrou com o processo de parcelamento ordinário de débitos de CSLL junto à Secretaria da Receita Federal no montante de R\$275 a ser pago em 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2017, foi pago o montante de R\$55 (R\$23 em 31 de dezembro de 2016).



## 9. Ativo financeiro da concessão

	31/12/2017	31/12/2016
A ser recebido na operação	110.184	121.273
A ser recebido por indenização	36.448	35.785
	<b>146.632</b>	<b>157.058</b>
 Circulante	11.272	11.443
Não circulante	135.360	145.615
	<b>146.632</b>	<b>157.058</b>

A Companhia apresentava um ativo financeiro no montante de R\$146.632 em 31 de dezembro de 2017 (R\$157.058 em 31 de dezembro de 2016), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Em 31 de dezembro de 2017, os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício foram de R\$1.044 (R\$13.606 em 31 de dezembro de 2016), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do Capital Asset Pricing Model - CAPM, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A seguir a movimentação do ativo financeiro da Companhia no exercício:

Linha de transmissão	TIR (*)	31/12/2016	Juros e atualização monetária	Recebimentos		31/12/2017
Londrina (PR) - Maringá (PR) - Itacaré II (SP) - Jaguariaíva (PR)	1,85%	157.058	1.044		(11.470)	146.632

(\*) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.

### Acordo de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- Receita Anual Permitida - RAP - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.



- Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

- Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

#### Estrutura de formação da RAP

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.



## 10. Depósitos vinculados

Referem-se às contas reserva atreladas aos empréstimos captados junto ao BNDES (Nota 12.2 c).

## 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos apresentados no balanço patrimonial

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(1.704)	(2.122)
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	3.094	2.773
	<b>1.390</b>	<b>651</b>

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.171)	5.519
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	738	(1.876)
Adições decorrentes do ativo financeiro	901	3.324
Exclusões decorrentes do ativo financeiro	(901)	(3.324)
Outras adições/ (exclusões)	351	(490)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	<b>1.089</b>	<b>(2.366)</b>
Correntes	351	-
Diferidos	738	(2.366)
	<b>1.089</b>	<b>(2.366)</b>



## 12. Empréstimos e financiamentos

### 1.2. Composição e vencimentos

Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Empréstimo liberado	31/12/2017			31/12/2016		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,49% a.a.	15/12/2015 a 15/12/2023	R\$	80.101	5.202	25.454	30.656	5.164	30.219	35.383
						<b>5.202</b>	<b>25.454</b>	<b>30.656</b>	<b>5.164</b>	<b>30.219</b>	<b>35.383</b>

Em 13 de outubro de 2009, foi assinado contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$69.356 divididos em dois subcréditos:

- Subcrédito "A": R\$68.856, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto;
- Subcrédito "B": R\$500, destinados a investimentos sociais no entorno do projeto, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas sócio-ambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do projeto.

O crédito foi destinado à implantação e operação do sistema de transmissão localizado nos Estados do Paraná e São Paulo, composto pelas linhas de transmissão Londrina-Maringá e Itararé II – Jaguariaíva, com 88 km e 44 km de extensão, respectivamente, ambas em 230 kV, bem como as entradas de linha nas respectivas subestações associadas.

Em novembro de 2009, o valor liberado pelo BNDES foi de R\$65.413. Em janeiro de 2010, em junho de 2012, em agosto de 2013 e em novembro de 2014 foram liberados R\$3.443, R\$250, R\$200 e R\$50 respectivamente.

As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	2019	2020	2021	2022	2023	Total
BNDES	5.089	5.089	5.089	5.089	5.098	<b>25.454</b>



## 12.2. Garantias concedidas

### a) Cessão fiduciária

A ATE V cedeu fiduciariamente, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 13 de outubro de 2009, data da assinatura do contrato de financiamento mediante Abertura de Credito nº 09.2.0309.1, e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela Companhia, compreendendo, mas não se limitando a:

- O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente a ATE V, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão nº 009/2007 - ANEEL e seus posteriores aditivos;
- Os direitos creditórios da ATE V, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão e no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 009/2007 e respectivos aditivos;
- O direito da ATE V de transmitir energia elétrica; e
- Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da ATE V que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão.

### b) Penhor de ações

As intervenientes Abengoa Concessões e Abengoa Construção deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela ATE V, a totalidade das ações de emissão da ATE V de suas titularidades.

### c) Contas Reserva

- Conta Reserva do Serviço da Dívida, com recursos no valor equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do Contrato de Financiamento.
- Conta Reserva de O&M, com recursos equivalentes a 3 (três) vezes o último pagamento vencido do Contrato de O&M.

## 12.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais “covenants” da Companhia referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo:

- Manter em conta reserva (conta aberta no Banco Citibank como conta centralizadora) pelo menos três serviços de dívida e três meses de pagamento de contrato O&M;
- Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Companhia deverá apresentar ao BNDES, Contrato de O&M em termos satisfatórios, firmado com Companhia de reconhecida capacidade técnica;
- Fiança - Garantia Fidejussória Abengoa S.A. - notorizada e consularizada como devedora solidaria, até a liquidação total das obrigações deste contrato;
- Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICD mínimo de 1,3x (Geração de caixa/Serviço da dívida).
- Manter o Índice sobre o Capital Próprio - ICP mínimo igual ou superior a 48% do investimento total do projeto;
- Não distribuir sem autorização do BNDES dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio cujo valor, isolado ou conjuntamente, exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório;



- Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dívidas sem autorização;
- Não firmar contratos com pessoa física ou pessoa jurídica do mesmo grupo econômico com valor superior a R\$500 anuais.
- Penhor de Direitos Creditórios - em caráter irrevogável e irretratável em penhor a favor do BNDES, até o final das obrigações deste contrato, os direitos creditórios de que é titular decorrentes da prestação de serviços de transmissão, segundo previsto no contrato concessão;
- Manter seguro do projeto e de linhas - durante toda a vigência do contrato;
- Apresentar e manter licenças ambientais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou estas cláusulas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas pela Companhia

### 13. Provisões

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ambiental	447	743
Fundiário	1.926	2.488
	<b>2.373</b>	<b>3.231</b>
Circulante	447	743
Não circulante	1.926	2.488
	<b>2.373</b>	<b>3.231</b>

#### Provisões ambientais

Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

#### Fundiário

Correspondem aos valores relacionados à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão (indenizações, perícias, processos judiciais, dentre outros).

##### a) Movimentação das provisões

	<u>Ambientais</u>	<u>Fundiário</u>	<u>Total</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>743</b>	<b>2.488</b>	<b>3.231</b>
Baixas/ pagamentos	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>743</b>	<b>2.488</b>	<b>3.231</b>
Baixas/ pagamentos	(296)	(562)	(858)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>447</b>	<b>1.926</b>	<b>2.373</b>



b) Passivos contingentes

A Companhia possui processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Cível (i)	1.666	-
	<b>1.666</b>	-

(i) Refere-se ação de cobrança e indenizatória movida por fornecedor onde são pleiteados valores retidos sobre os serviços prestados e multas, decorrentes de descumprimento contratual.

## 14. Encargos setoriais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	476	416
Reserva Global de Reversão - RGR	28	32
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	5	-
	<b>509</b>	<b>448</b>

### Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

### Pesquisa e desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. Atendendo determinação dos citados dispositivos legais, em contrapartida aos lançamentos registrados no passivo, as concessionárias contabilizam no resultado, em pesquisa e desenvolvimento, como dedução da receita operacional.

### Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

A TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.



## 15. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

## 16. Patrimônio líquido

### 16.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o capital social subscrito é representado por 128.717.449 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação %</u>
Abengoa Construção Brasil Ltda.- Em recuperação judicial	1	0,01 %
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial	128.717.448	99,99%
<b>128.717.449</b>		<b>100,00%</b>

### 16.2. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	128.378	128.378
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	128.378	128.378
Resultado líquido exercício findo em 31 de dezembro	(1.082)	3.648
Número médio ponderado das ações ordinárias (milhares) no exercício	128.378	128.730
<b>Resultado básico e diluído por ação</b>	<b>(0,008)</b>	<b>0,029</b>

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

## 17. Receita líquida

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita bruta:		
Remuneração do ativo financeiro da concessão	1.044	13.606
Receita de operação e manutenção	4.030	3.888
Outras receitas	1.930	2.448
	<b>7.004</b>	<b>19.942</b>
Deduções da receita:		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(633)	(2.659)
Encargos do setor	(606)	(640)
	<b>(1.239)</b>	<b>(3.299)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>5.765</b>	<b>16.643</b>



## 18. Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pessoal	2.390	3.691
Serviços de terceiros	2.184	2.553
Impostos e taxas	419	1.519
Utilidades	41	368
Seguros	96	79
Outros custos e despesas	319	40
	<b>5.449</b>	<b>8.250</b>
Classificação:		
Custo de serviços	1.047	2.154
Despesas gerais e administrativas	4.402	6.096
	<b>5.449</b>	<b>8.250</b>

## 19. Resultado financeiro

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	710	1.117
Atualização monetária	-	2
	<b>710</b>	<b>1.119</b>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.731)	(3.654)
Juros e multas	(116)	(331)
Outras despesas	(350)	(8)
	<b>(3.197)</b>	<b>(3.993)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.487)</b>	<b>(2.874)</b>

## 20. Compromissos assumidos

### 20.1. Operação e manutenção

As atividades relacionadas a operação e manutenção das instalações de transmissão da ATE V são realizadas pela parte relacionada Omega Brasil Operação e Manutenção S.A., através do contrato firmado em 3 de junho de 2011. O valor atual dos serviços rotineiros a ser pago é de R\$782 (R\$716 em 31 de dezembro de 2014), conforme aditivo firmado entre as partes em 1º de julho de 2015, com vigência até 1º de julho de 2020.

### 20.2. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.



O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia.

A seguir tabela detalhada das licenças ambientais expedidas à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de emissão	Vencimento
LT 230 kV Itararé II - Jaguariaíva	IBAMA	LO N° 979/10	30/11/2010	30/11/2016(*)
LT 230 kV Londrina - Maringá	IAP/PR	LO N° 19970/09	05/11/2014	05/11/2019

- (\*) LT 230kV Itararé- Jaguariaíva- LO nº979/2010- foi protocolado uma carta (CO 013/2016) solicitando renovação da LO(Licença de Operação) no IBAMA e recebido por este através do Ofício nº 02001.013337/2016-78, em tempo hábil (Conforme Art. 18 da Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, a renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente), mas não há registro de renovação desta.

### Compensação Ambiental

Compensação ambiental é um termo de compromisso assumido pelo empreendedor com o Órgão Ambiental licenciador cujo objeto é a fixação das medidas compensatórias decorrentes do processo de licenciamento ambiental cuja aplicação obedece à legislação correspondente.

A Lei 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, através de seu artigo 36, impõe ao empreendedor a obrigatoriedade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do grupo de proteção integral, quando, durante o processo de licenciamento e com fundamento em EIA/RIMA, um empreendimento que for considerado como de significativo impacto ambiental.

Sociedade	Empreendimento	Compensação ambiental
ATE V	LT 230kV Itararé – Jaguariaíva	Não teve
ATE V	LT 230kV Londrina – Maringá	Concluída através do TQCA N° 02/2011 (SID N° 07.268.317-0) em 30/08/2011 emitida pelo Inst. Ambiental do Paraná - AP.

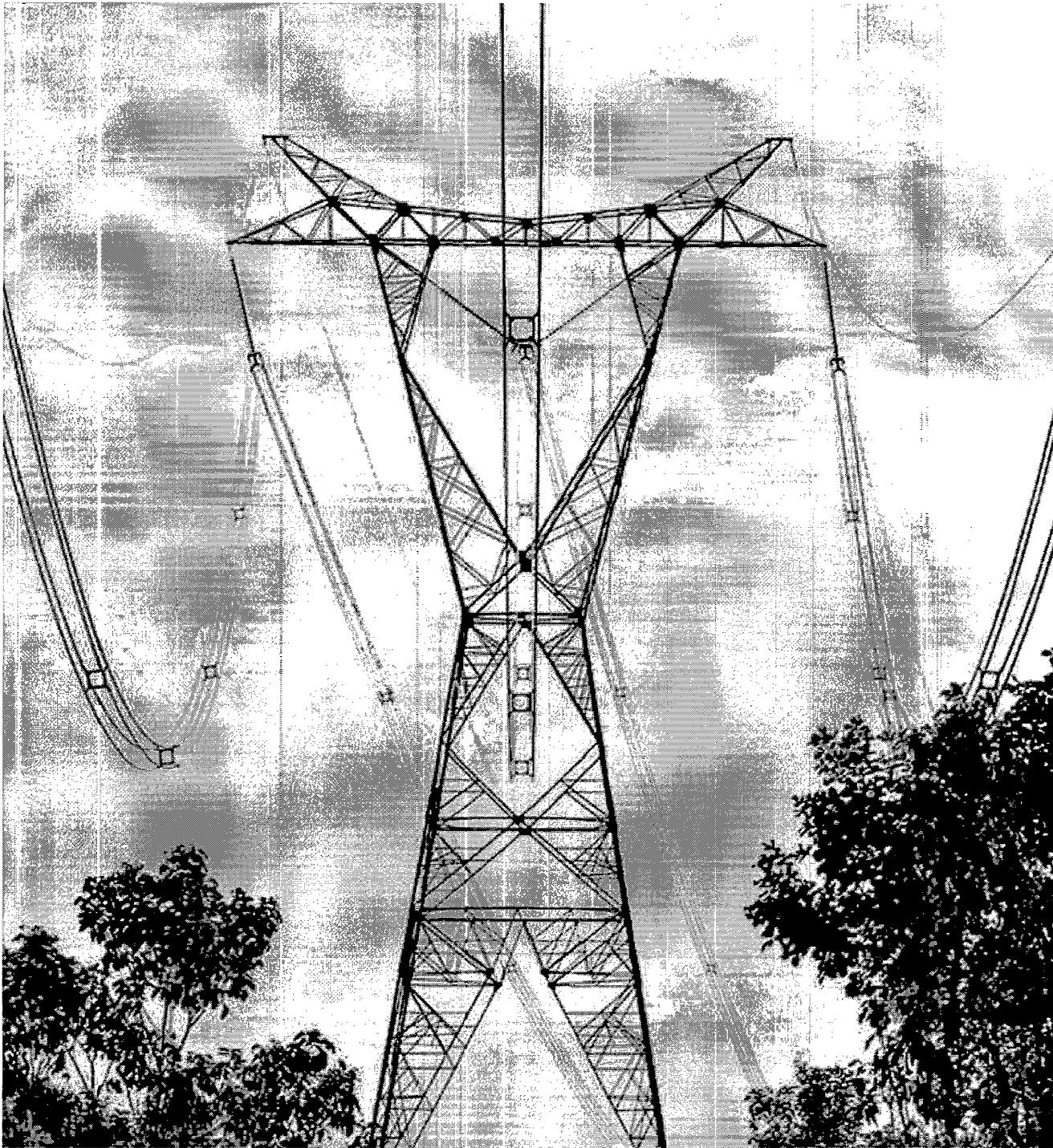
## 21. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada
Tokio Marine	Riscos operacionais (*)	9600000001357	Dez/2017 a Dez/2018	87.100
Sompo	Responsabilidade civil (*)	8001807	Dez/2017 a Dez/2018	10.000

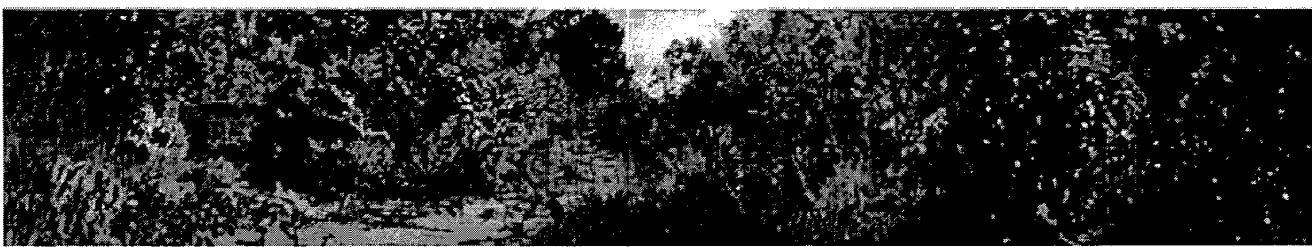
- (\*) A apólice citada inclui a Companhia e as seguintes partes relacionadas: ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A., ATE VI Campos Novos Transmissora de Energia S.A., ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A. e ATE VIII Transmissora de Energia S.A.





**ABENGOA**

Demonstrações Financeiras 2017  
**ATE VI Campos Novos Transmissora de  
Energia S.A.**



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A

## Índice das demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado do exercício	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras:	
1 Informações gerais	10
2 Resumo das principais políticas contábeis	11
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Instrumentos financeiros	17
5 Caixa e equivalentes de caixa	21
6 Clientes	21
7 Tributos	22
8 Ativo financeiro da concessão	23
9 Partes relacionadas	24
10 Depósitos vinculados	26
11 Imposto de renda e contribuição social diferidos	26
12 Fornecedores	27
13 Empréstimos e financiamentos	29
14 Provisões	30
15 Encargos setoriais	31
16 PIS e COFINS diferidos	31
17 Patrimônio Líquido	32
18 Receita	32
19 Custos e despesas por natureza	32
20 Resultado financeiro	32
21 Compromissos assumidos	33
22 Seguros	34





Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
5º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: (55 21) 3263-7000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da  
**ATE VI - Campos Novos Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE VI - Campos Novos Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE VI - Campos Novos Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





Building a better  
working world

### Ênfase - Recuperação judicial dos acionistas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve que os dois acionistas da Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Concessões") e Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Construção"), entraram com pedido de Recuperação Judicial, na justiça brasileira, em conjunto com a empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Greenfield"), nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Os possíveis efeitos sobre as operações da Abengoa Concessões, Abengoa Construção e a parte relacionada anteriormente mencionada e, caso haja, sobre a Companhia, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência do resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.

Também, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 12.2, que descreve que os dois acionistas da Companhia, Abengoa Concessões e Abengoa Construção concederam a totalidade das ações da Companhia, de suas titularidades, em garantia ao empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Building a better  
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães  
Contador CRC-1SP133169/O-0



## Balanço patrimonial

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>			
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.712	5.948
Clientes	6	2.384	2.399
Tributos a recuperar	8a	4.212	5.313
Partes relacionadas	7a	-	2.089
Ativo financeiro da concessão	9	12.035	12.221
Outros ativos		1.027	1.243
		<u>26.370</u>	<u>29.213</u>
<u>Não circulante</u>			
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	10	2.827	2.630
Tributos a recuperar	8a	3.899	2.816
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	489	-
Ativo financeiro da concessão	9	168.967	164.307
Outros ativos		8	8
		<u>176.190</u>	<u>169.761</u>
<b>Total do Ativo</b>		<b>202.560</b>	<b>198.974</b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>			
<u>Circulante</u>			
Fornecedores		200	300
Empréstimos e financiamentos	12	6.132	6.088
Partes relacionadas	7a	7.408	79
Tributos a recolher	8b	287	8
Provisões	13	481	680
Encargos setoriais	14	1.008	943
PIS e COFINS diferidos	15	982	908
Outros passivos		270	229
		<u>16.768</u>	<u>9.235</u>
<u>Não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	12	32.459	38.041
Tributos a recolher	7b	452	-
Provisões	13	7.477	8.634
PIS e COFINS diferidos	15	12.069	11.928
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	1.446
		<u>52.457</u>	<u>60.049</u>
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	16.1	133.739	133.739
Prejuízos acumulados		(404)	(4.049)
		<u>133.335</u>	<u>129.690</u>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>		<b>202.560</b>	<b>198.974</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado do exercício

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Operações continuadas</b>			
Receita líquida	17	21.856	31.486
Custos de construção		(14.029)	(12.742)
Custos de serviços prestados	18	(1.258)	(2.004)
<b>Resultado bruto</b>		<b>6.569</b>	<b>16.740</b>
Receitas/ (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(2.289)	(10.787)
Outras receitas operacionais		884	833
		(1.405)	(9.954)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>5.164</b>	<b>6.786</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	20	456	1.123
Despesas financeiras		(4.263)	(4.837)
		(3.807)	(3.714)
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>1.357</b>	<b>3.072</b>
Imposto de renda e contribuição social	11		
Correntes		353	-
Diferidos		1.935	(3.354)
		2.288	(3.354)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>3.645</b>	<b>(282)</b>
Resultado líquido básico e diluído por ação		0,027	(0,002)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado abrangente****Em milhares de reais**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>3.645</b>	<b>(282)</b>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>3.645</b>	<b>(282)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total Patrimônio líquido</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>133.739</b>	<b>(3.767)</b>	<b>129.972</b>
Prejuízo do exercício	-	(282)	(282)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>133.739</b>	<b>(4.049)</b>	<b>129.690</b>
Lucro líquido do exercício		3.645	3.645
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>133.739</b>	<b>(404)</b>	<b>133.335</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2016	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		1.357	3.072
Ajustes:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	17	(1.890)	(14.679)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	20	3.865	4.305
(Reversão)/ provisão para contingências		(1.157)	6.792
Variação nos ativos e passivos:			
Clientes		15	(359)
Partes relacionadas		9.418	5.017
Tributos a recuperar		18	1.641
Ativo financeiro da concessão		(2.584)	(2.217)
Outros ativos		216	(152)
Fornecedores		(100)	(622)
Tributos a recolher		1.444	-
Provisões		(199)	396
Encargos setoriais		65	-
Créditos fiscais diferidos		215	2.367
Outros passivos		41	(547)
Caixa aplicado nas operações		10.724	5.014
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(3.440)	(3.876)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(360)	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>6.924</b>	<b>1.138</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Amortização de empréstimos e financiamentos		(5.963)	(5.669)
Depósitos vinculados		(197)	114
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(6.160)</b>	<b>(5.555)</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>764</b>	<b>(4.417)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.948	10.365
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	6.712	5.948
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>764</b>	<b>(4.417)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****1. Informações gerais**

A ATE VI Campos Novos Transmissora de Energia S.A. ("ATE VI" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, brasileira, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, constituída em 8 de janeiro de 2007, tendo como objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela Linha de Transmissão Coletora Campos Novos (SC) – Videira (SC) e Linha de Transmissão Dona Francisca (RS) – Santa Maria (RS), em Corrente Contínua, em 230Kv, bem como pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia não desenvolveu, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 20 de março de 2018.

**1.1. Concessão**

A Companhia detém a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/07 firmado com a ANEEL em 11 de junho de 2007, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Anexo 6C do Edital do Leilão nº 003/06-ANEEL.

A linha de transmissão entrou em operação em 6 de julho de 2009. A Companhia obtém, pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$15.147 (salvo o montante necessário a cobertura das contribuições sociais recuperáveis relativas ao Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

Os valores da RAP relativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 passaram por revisão e concluiu-se que foi aplicado o IPCA em duplicidade, conforme Nota Técnica Nº 088/2014 da ANEEL. Mediante a isto foram calculadas parcelas de reajuste a serem pagas pela concessionária, ocasionando assim na glosa da RAP relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$1.003.

A Companhia teve autorização da ANEEL para implantar reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade (subestação de Videira) através da Resolução Autorizativa Nº 4.917 de 19 de novembro de 2014. A Companhia tem o prazo de 24 meses para a entrada em operação comercial e parcela da RAP para este empreendimento é de R\$1.287. A entrada de operação ocorreu em 14 de maio de 2017.

**1.2. Plano de recuperação judicial do acionista**

A partir de novembro de 2015, os acionistas da Companhia, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial e a Abengoa Construção Brasil Ltda.- Em recuperação judicial, foram acometidos por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeiras, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de credores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.



Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22 de abril de 2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. A Assembleia Geral de Credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Companhia não foi incluída neste processo judicial.

Em 26 de junho de 2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por atrasos do Poder Judiciário ao não publicar editais (i) de recebimento do plano de recuperação judicial e (ii) da 2ª Lista de Credores, considerando o recesso do Poder Judiciário em função das Olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro.

Em 2 de agosto de 2016, foi publicada a decisão do juízo da recuperação judicial, concordando que a ausência de aprovação do plano de recuperação judicial durante o "stay period" não poderia ser imputada às Recuperandas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Foi solicitado ao juízo em 18 de janeiro de 2017, novo pedido de prorrogação do "stay period", fundamentado em razão de ainda não ter sido possível a realização da Assembleia de Credores, e, por consequência, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em razão da quantidade de credores e demais aspectos de complexidade regulatória que envolvem as sociedades em recuperação judicial. Em 20 de março de 2017, a Juíza proferiu decisão fixando novas datas para realização da Assembleia de Credores, sendo a primeira chamada para 30 de maio de 2017 e, a segunda, para 13 de junho de 2017.

Em 18 de agosto de 2017, o Plano de Recuperação Judicial da acionista Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial foi aprovado pelos Credores. O referido Plano foi homologado em 8 de novembro de 2017. Em dezembro de 2017, após recebimento do empréstimo DIP, iniciaram-se os pagamentos de credores conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Como parte do processo e recuperação judicial, houve leilão judicial para alienação da participação societária da Abengoa nos seguintes ativos: ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Manaus Transmissora de Energia, Norte Brasil Transmissora de Energia; tendo sido proferida decisão de primeira instância adjudicada a proposta do TPG, por meio de sua afiliada TSI management LLC, em 18 de dezembro de 2017. Atualmente, a referida venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



### 2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas

- a) Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores
  - Modificações à IAS 7 (CPC 03) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
  - Modificação à IAS 12 (CPC 32) - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
  - Modificações à IFRS 12 (CPC 45) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- b) As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia
  - CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

**Classificação e mensuração** - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

**Redução ao valor recuperável** - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

**Prestação de serviços de transmissão** - A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão. Para estes contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.



- CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil – A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. Em 2018, a Companhia planeja avaliar o potencial efeito da norma nas suas demonstrações financeiras.

A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. Não é esperado impactos significativos nas demonstrações financeiras quando da adoção, se aplicável.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

## 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### 2.4.1. Ativos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui ativos financeiros classificados na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, e estão relacionados na Nota 4.5.

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

#### c) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transferem o ativo e substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros.



#### 2.4.2. Passivos financeiros

##### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Outros passivos financeiros:** Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes). Os outros passivos financeiros da Companhia estão relacionados na Nota 4.5.

##### b) Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 2.5. Ativo financeiro da concessão

Refere-se às contas a receber da Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O Contrato de Concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida - RAP. A RAP é reajustada anualmente por índice de preços e revisada a cada cinco anos. A transmissora não pode negociar preços com usuários;
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados

De acordo com a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Desta forma, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro (e não como ativo imobilizado) por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão (fase da construção) pelo valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado.

A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Companhia foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro.



## 2.6. Fornecedores

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (constructive obligation), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

## 2.9. Tributos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 2.10. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.



## 2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

## 2.12. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando esta puder ser mensurada com segurança, for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

**Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com o modelo do ativo financeiro, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, conforme descrição a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão: é calculada com base na TIR do projeto de 2,06% ao ano;
- Receita de operação e manutenção: reconhecida de forma linear com base no custo incorrido e mensurada no início/ de cada concessão, de acordo com o CPC 30(R1) – Receitas;
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura é incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros e por parte relacionada, e ainda que o propósito da Companhia seja obter remuneração pelo ativo financeiro, a Companhia apura margem de construção suficiente para cobrir os impostos incidentes (PIS e COFINS).

## 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas significativas utilizadas pela Administração da Companhia na elaboração destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir:

### 3.1. Perda (“impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são incorridas somente se há evidência objetiva de “impairment” com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que requeressem o registro de perdas de “impairment” tanto para ativos financeiros, quanto para não financeiros.



### **3.2. Base de determinação do ativo financeiro de concessão**

A Companhia adota a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda no amortizados com base em seus valores contábeis no final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adota a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil corrigido pela inflação no término da concessão. Adicionalmente, a Companhia utiliza estimativas para a determinação das premissas adotadas no cálculo do ativo financeiro, e consequentemente para a mensuração das suas receitas auferidas.

### **3.3. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.4. Créditos fiscais diferidos**

Os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que serão utilizados para a redução de carga tributária futura, são reconhecidos tomando por base estimativas de geração de lucros tributáveis da Companhia nos próximos exercícios conforme modelo do ativo financeiro. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que em eventuais alterações na perspectiva de geração de lucros tributáveis, estes créditos fiscais sejam reduzidos pelo montante que não seja realizável por meio de lucros futuros ou acrescidos por montante realizável.

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. A Companhia não têm diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de imposto diferido ativo.

## **4. Instrumentos financeiros**

### **4.1. Gerenciamento de riscos**

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco na Abengoa busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos do Grupo, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:



### a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não apresentava operações em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito subsequente no resultado e patrimônio líquido relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros**: Este risco surge principalmente dos passivos financeiros com taxas de juros variáveis. Em 31 de dezembro de 2017, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos – TJLP	38.591

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentina aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

### b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 5

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

- **Clientes e ativo financeiro da concessão** – Notas 6 e 7

A Administração entende que não há risco de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agentes de transmissão, poderá solicitar ao ONS o funcionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.



### c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia, na qual se engloba e segue as diretrizes estabelecidas na Abengoa, tem como objetivo assegurar que a Companhia mantenha disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2017				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	-	7.408	-	-	7.408
Fornecedores	200	-	-	-	200
Empréstimos e financiamentos	1.637	4.495	29.950	2.509	38.591
	<b>1.837</b>	<b>11.903</b>	<b>29.950</b>	<b>2.509</b>	<b>46.199</b>

	31/12/2016				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	-	79	-	-	79
Fornecedores	300	-	-	-	300
Empréstimos e financiamentos	1.562	4.526	29.755	8.286	44.129
	<b>1.862</b>	<b>4.605</b>	<b>29.755</b>	<b>8.286</b>	<b>44.508</b>

### 4.2. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A tabela de sensibilidade a seguir demonstra os impactos nos empréstimos e financiamentos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos indexados a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP às quais a Companhia estará exposta para 31 de dezembro de 2018.

A Administração entende que o cenário provável para a TJLP é de 7% conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 31/12/2017	Cenário provável
Empréstimos e financiamentos – TJLP	38.591	2.701
Efeito esperado no resultado do exercício e no patrimônio líquido		<b>2.701</b>

Fonte: A TJLP utilizada foi a fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.



#### 4.3. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40/ IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

Ativos financeiros	Nível	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	2	6.712	5.948
Depósitos vinculados	2	2.827	2.630
Ativo financeiro da concessão	2	181.002	176.528

A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros aproximam-se dos seus valores contábeis.

#### 4.4. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total dos empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento em 31 de dezembro é o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Dívida bancária	38.591	44.129
Caixa e equivalentes de caixa	(6.712)	(5.948)
Dívida líquida (a)	31.879	38.181
Patrimônio líquido (b)	133.335	129.690
Índice de endividamento líquido (a/b)	0,24	0,29



#### 4.5. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
<b>Ativos financeiros:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	6.712	-	5.948	-
Clientes	-	-	-	2.399
Depósitos vinculados	2.827	2.384	2.630	-
Partes relacionadas	-	-	-	2.089
Ativo financeiro da concessão	-	181.002	-	176.528
	<b>9.539</b>	<b>183.386</b>	<b>8.578</b>	<b>181.016</b>
 <b>Passivos financeiros:</b>				
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros
Fornecedores	200	300	-	-
Empréstimos e financiamentos	38.591	44.129	-	-
Partes relacionadas	7.408	79	-	-
	<b>46.199</b>	<b>44.508</b>		

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos em conta corrente	4.781	1.606
Certificados de depósitos bancários – CDB (*)	1.931	4.342
	<b>6.712</b>	<b>5.948</b>

(\*) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI. Essas aplicações são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 6. Clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Concessionárias e permissionárias	2.384	2.399
	<b>2.384</b>	<b>2.399</b>
 A vencer	 31/12/2017	 31/12/2016
Vencidos até 90 dias	2.128	2.239
Vencidos a mais de 90 dias (i)	36	47
	220	113
	<b>2.384</b>	<b>2.399</b>



A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

## 7. Partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	31/12/2017			
	Adiantamentos	Contas a pagar	Custos de serviços	Custo de construção
Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial (i)	-	7.148	-	9.237
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (ii)	-	89	1.155	13
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (iii)	-	171	-	-
	<b>7.408</b>	<b>1.155</b>	<b>9.250</b>	

	31/12/2016			
	Adiantamentos	Contas a pagar	Custos de serviços	Custo de construção
Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial (i)	2.089	-	-	5.078
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (ii)	-	79	830	-
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (iii)	-	-	79	-
	<b>2.089</b>	<b>79</b>	<b>909</b>	<b>5.078</b>

- (i) Correspondem ao contrato de EPC referente a obra de reforço das instalações de transmissão autorizada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 4.917 de 19 de novembro de 2014. Os saldos a pagar à parte relacionada estão líquidos dos adiantamentos efetuados pela Companhia.
- (ii) Refere-se substancialmente aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão da Companhia.
- (iii) As contas a pagar referem-se a reembolso de gastos de seguros.

Os saldos de partes relacionadas são apresentados no ativo e no passivo circulante, pois a Administração da Companhia entende que o recebimento e/ou pagamento dessas transações se dará ao longo dos próximos doze meses. As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais.

### b) Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Salários	369	287
Encargos sociais	161	131
Benefícios	9	33
	<b>539</b>	<b>451</b>



## 8. Tributos

### a) A recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	2.660
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	690	559
Programa de Integração Social - PIS	201	166
Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.046	882
PIS e COFINS (i)	1.541	726
Outros impostos a recuperar	734	320
	<b>4.212</b>	<b>5.313</b>
<u>Não circulante</u>		
IRPJ e CSLL	3.899	-
PIS e COFINS (i)	-	2.816
	<b>3.899</b>	<b>2.816</b>

(i) Referem- se substancialmente a créditos de PIS e COFINS sobre o ativo anteriormente classificado como imobilizado em serviços, oriundos de aquisições de máquinas e equipamentos, excluindo as despesas com pessoal, administrativas e tributos incidentes sobre o custo de aquisição, calculados à alíquota de 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS.

### b) A recolher

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>		
IRPJ e CSLL – Parcelamento (i)	151	-
Imposto sobre Serviços - ISS	40	-
Outros impostos a recolher	96	-
	<b>287</b>	<b>-</b>
<u>Não circulante</u>		
IRPJ e CSLL e COFINS – parcelamento (ii)	258	-
	<b>258</b>	<b>-</b>

(ii) A Companhia entrou com o processo de parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL de julho de 2015 junto à Secretaria da Receita Federal no montante de R\$754 a ser pago em 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2017 foram pagas 12 parcelas no montante de R\$238.



## 9. Ativo financeiro da concessão

	31/12/2017	31/12/2016
A ser recebido na operação	145.311	141.240
A ser recebido por indenização	35.691	35.288
	<b>181.002</b>	<b>176.528</b>
 Circulante	 12.035	 12.221
Não circulante	168.967	164.307
	<b>181.002</b>	<b>176.528</b>

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresentava um ativo financeiro no montante de R\$181.002 (R\$176.528 em 31 de dezembro de 2016), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Em 31 de dezembro de 2017, os juros e as atualizações monetárias incorridos nesse exercício foram de R\$15.458 (R\$14.679 em 31 de dezembro de 2016), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro (Nota 17).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model – CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A seguir a movimentação do ativo financeiro da Companhia no exercício:

Linha de transmissão	TIR (i)	31/12/2016	Adições (ii)	Juros e atualização monetária	Recebimentos	31/12/2017
Porto Velho (RO) - Araraquara (SP)	2,06%	176.528	15.458	1.890	(12.874)	181.002

(i) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.

(ii) Refere-se ao reforço da linha de transmissão, conforme nota explicativa 21.2.

### Acordo de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- Receita Anual Permitida - RAP - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.



- Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

- Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

#### Estrutura de formação da RAP

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.



## 10. Depósitos vinculados

Referem-se às contas reservas atreladas ao empréstimo captado junto ao BNDES (Nota 12.2 d).

## 11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

- a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos) apresentados no balanço patrimonial

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(1.979)	-
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	2.468	(1.446)
	<b>489</b>	<b>(1.446)</b>

- b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.357	3.072
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	<u>(461)</u>	<u>(1.044)</u>
Adições decorrentes do ativo financeiro da concessão	369	3.539
Exclusões decorrentes do ativo financeiro da concessão	(369)	(3.539)
Outras adições/(exclusões) temporárias	2.749	(2.310)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	<b>2.288</b>	<b>(3.354)</b>
Correntes	353	-
Diferidos	<u>1.935</u>	<u>(3.354)</u>
	<b>2.288</b>	<b>(3.354)</b>



## ABENGOA

ATE VI Campos Novos Transmissora de Energia S.A.

### 12. Empréstimos e financiamentos

#### 12.1. Composição e vencimentos

Em 10 de novembro de 2009, foi assinado contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$79.051 divididos em 3 subcréditos:

- Subcrédito "A": R\$74.596, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto;
- Subcrédito "B": R\$3.955, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação e operação do reforço na subestação Vila Rica;
- Subcrédito "C": R\$500, destinados a investimentos sociais no entorno do projeto, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do projeto.

As condições estão contempladas a seguir:

Agente financeiro	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Empréstimo liberado	31/12/2017			31/12/2016		
					Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	TJLP + 2,49% a.a.	15/05/2024	RS	79.051	6.132	32.459	38.591	6.088	38.041	44.129
					6.132	32.459	38.591	6.088	38.041	44.129

As parcelas de longo prazo têm vencimentos nos seguintes anos:

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total não Circulante
	6.132	5.990	5.990	5.990	5.990	2.367	32.459
BNDES	6.132	5.990	5.990	5.990	5.990	2.367	32.459



## 12.2. Garantias concedidas

### a) Cessão fiduciária

A ATE VI cedeu fiduciariamente, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 10 de novembro de 2009, data da assinatura do contrato de financiamento mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0355.1, e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela Companhia, compreendendo, mas não se limitando a:

- O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente a ATE VI, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do contrato de concessão.
- Os direitos creditórios da ATE VI, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão nº 011/2007 - ANEEL e no Contrato de Prestação de Serviços de transmissão nº 011/2007 e respectivos aditivos;
- O direito da ATE VI de transmitir energia elétrica; e.
- Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da ATE VI que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão.

### b) Penhor de ações

As intervenientes Abengoa Concessões Brasil e Abengoa Construção deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela ATE VI, a totalidade das ações de emissão da ATE VI de suas titularidades.

### c) Fiança – garantia fidejussória

Garantia fidejussória da Abengoa Concessões até o cumprimento do "completion financeiro" detalhado na cláusula nona do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.0308.1.

### d) Contas reserva

- Conta Reserva do Serviço da Dívida, com recursos no valor equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do Contrato de Financiamento.
- Conta Reserva de O&M, com recursos equivalente a 3 (três) vezes o último pagamento vencido do Contrato de O&M.

A responsabilidade do acionista Abengoa Concessões na qualidade de fiador, permanece inalterada com o contrato de Compra e Venda de ações ("Share Purchase Agreement") assinado entre Abengoa Concessões e Abengoa Construção, como vendedoras e Seville Transmission Assessoria em Investimentos Ltda como compradora, até a presente data, pois a venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 12.3. Cláusulas restritivas ("covenants")

Os principais "covenants" da Companhia referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo:

- Manter em conta reserva (conta aberta no Banco Citibank como conta centralizadora) pelo menos 3 serviços de dívida e 3 meses de pagamento de contrato de O&M;
- Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Beneficiária deverá apresentar ao BNDES Contrato de O&M em termos satisfatórios ao BNDES, firmado com empresa de reconhecida capacidade técnica;
- Apresentar trimestralmente relatório gerencial da evolução física e financeira do projeto;
- Apresentar balancete semestral ou balanço anual auditado;



- Garantia Fidejussória ABENGOA S.A. notorizada consularizada como devedora solidária, até a liquidação total das obrigações deste contrato;
- Manter o Índice de Cobertura da Dívida- ICD mínimo de 1,3 (Geração de Caixa/Serviço da Dívida);
- Manter o índice sobre o capital Próprio - ICP mínimo igual ou superior a 50% do investimento total do projeto;
- Não distribuição de dividendos sem autorização BNDES "se" dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio cujo valor, isolada ou conjuntamente, exceda o valor do dividendo mínimo obrigatório;
- Não emitir débitos, pagamentos de juros, amortização nem novas dívidas sem autorização;
- Não firmar contratos com pessoa física ou pessoa jurídica do mesmo grupo econômico com valor superior a R\$ 500 anuais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou estas cláusulas restritivas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas pela Companhia.

### 13. Provisões

	31/12/2017	31/12/2016
Ambientais	481	680
Fundiário	1.614	1.614
Contingências	5.863	7.020
	<b>7.958</b>	<b>9.314</b>
 Circulante	 481	 680
Não circulante	7.477	8.634
	<b>7.958</b>	<b>9.314</b>

#### Provisões ambientais

Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socio ambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

#### Fundiário

Correspondem aos valores relacionados à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão (indenizações, perícias, processos judiciais, dentre outros).

#### Contingências

Trata-se de ação de cobrança, com pedido de rescisão contratual, indenização e multa, onde alega o fornecedor ser a ATE VI devedora de quantia em decorrência dos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes.

##### a) Movimentação das provisões

	Ambientais	Fundiário	Contingências	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>680</b>	<b>1.218</b>	<b>228</b>	<b>2.126</b>
Adições	-	396	6.792	7.188
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>680</b>	<b>1.614</b>	<b>7.020</b>	<b>9.314</b>
Baixas/ pagamentos	(199)	-	(1.157)	(1.356)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>481</b>	<b>1.614</b>	<b>5.863</b>	<b>7.958</b>



b) Passivos contingentes

A Companhia não possui ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos.

	31/12/2017	31/12/2016
Clvel (i)	5.863	11.556
	<b>5.863</b>	<b>11.556</b>

## 14. Encargos setoriais

	31/12/2017	31/12/2016
Reserva Global de Reversão - RGR	905	840
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	30	30
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	73	73
	<b>1.008</b>	<b>943</b>

### Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

### Pesquisa e desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Atendendo determinação dos citados dispositivos legais, em contrapartida aos lançamentos registrados no passivo, as concessionárias contabilizam no resultado, em pesquisa e desenvolvimento, como dedução da receita operacional.

### Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

A TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.



## 15. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

## 16. Patrimônio líquido

### 16.1. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é representado por 133.739.000 ações, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e assim distribuídas:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação %</u>
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.- Em recuperação judicial	133.738.000	99,999%
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial	1.000	0,001%
	<b>133.739.000</b>	<b>100,000%</b>

### 16.2. Reserva de Lucros

#### a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

#### b) Reserva de retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

### 16.3. Resultado por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	133.739	133.739
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	133.739	133.739
Lucro líquido (prejuízo) exercício findo em 31 de dezembro	3.645	(282)
Número médio ponderado das ações ordinárias (milhares) no exercício	<u>133,739</u>	<u>133,739</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	<b>0,027</b>	<b>(0,002)</b>

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.



## 17. Receita

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita bruta:		
Receita de construção	15.458	14.041
Remuneração do ativo financeiro da concessão	1.890	14.679
Receita de operação e manutenção	4.307	5.067
Outras receitas	3.189	2.717
	<u>24.844</u>	<u>36.504</u>
Deduções da receita:		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(2.247)	(4.313)
Encargos do setor	(741)	(705)
	<u>(2.988)</u>	<u>(5.018)</u>
<b>Receita líquida</b>	<b><u>21.856</u></b>	<b><u>31.486</u></b>

## 18. Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pessoal	1.912	2.690
Serviços de terceiros	2.171	3.063
Provisão (reversão) para contigências	(1.157)	6.792
Impostos e taxas	288	123
Seguros	126	37
Outras despesas	207	86
	<u>3.547</u>	<u>12.791</u>
Classificação:		
Custo de serviços prestados	1.258	2.004
Despesas gerais e administrativas	2.289	10.787
	<u>3.547</u>	<u>12.791</u>

## 19. Outras receitas operacionais

Referem-se substancialmente às receitas provenientes de contratos de conexão de transmissão e contratos de compartilhamento de instalações.

## 20. Resultado financeiro

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	443	1.104
Atualizações monetárias	13	19
	<u>456</u>	<u>1.123</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.865)	(4.305)
Juros e multas	(296)	(204)
Outras despesas financeiras	(102)	(328)
	<u>(4.263)</u>	<u>(4.837)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b><u>(3.807)</u></b>	<b><u>(3.714)</u></b>



## 21. Compromissos assumidos

### 21.1. Operação e manutenção

As atividades relacionadas à operação e manutenção da linha de transmissão são realizadas pela parte relacionada Omega Brasil Operação e Manutenção S.A., através de contrato firmado em 12 de junho de 2009. O valor dos serviços rotineiros e dos serviços emergenciais a ser pago é de R\$871 por ano, conforme aditivo firmado em 1º de julho de 2015, com vigência até 1º de julho de 2020.

### 21.2. Reforço das instalações de transmissão

Os compromissos assumidos para a obra do reforço das instalações de transmissão (Nota 1) são os que seguem:

Objeto do contrato	Data	Vigência	Valor contrato	Desembolsado até 31/12/2017
Serviços de elaboração de projeto básico e executivo, gerenciamento de mão de obra, gerenciamento do licenciamento ambiental e gestão fundiária, construção de obras civis, montagem eletromecânica, supervisão de fornecimento de materiais e equipamentos e comissionamento	01/12/2014	Término das obrigações estabelecidos em contrato	26.771	19.772

### 21.3. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia.

A Política Ambiental, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.



A seguir tabela detalhada das licenças ambientais expedidas à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de Licença	Data de Emissão	Vencimento
LT 230Kv Dona Francisca – Santa Maria	FEPAM/RS	LO 4.369/2011	04/08/2011	03/08/2015 (*)
LT 230Kv Campos Novos – Videira	FATMA/SC	LO 7.908/2013	03/02/2009	10/09/2017

(\*) Foi solicitada a FEPAM/RS renovação da LO em 1º de abril de 2015 por meio da correspondência 008/2015. Conforme Art. 18 da Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, a renovação da Licença de Operação - LO de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

#### Compensação ambiental

Compensação ambiental é um termo de compromisso assumido pelo empreendedor com o Órgão Ambiental licenciador cujo objeto é a fixação das medidas compensatórias decorrentes do processo de licenciamento ambiental cuja aplicação obedece à legislação correspondente.

A Lei nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, através de seu artigo 36, impõe ao empreendedor a obrigatoriedade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação da Companhia de proteção integral, quando, durante o processo de licenciamento e com fundamento em EIA/RIMA, um empreendimento for considerado como de significativo impacto ambiental.

Empreendimento	Compensação ambiental
LT Dona Francisa – Santa Maria	Aguardando posicionamento da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/RS.
LT Campos Novos – Videira	Não aplicável.

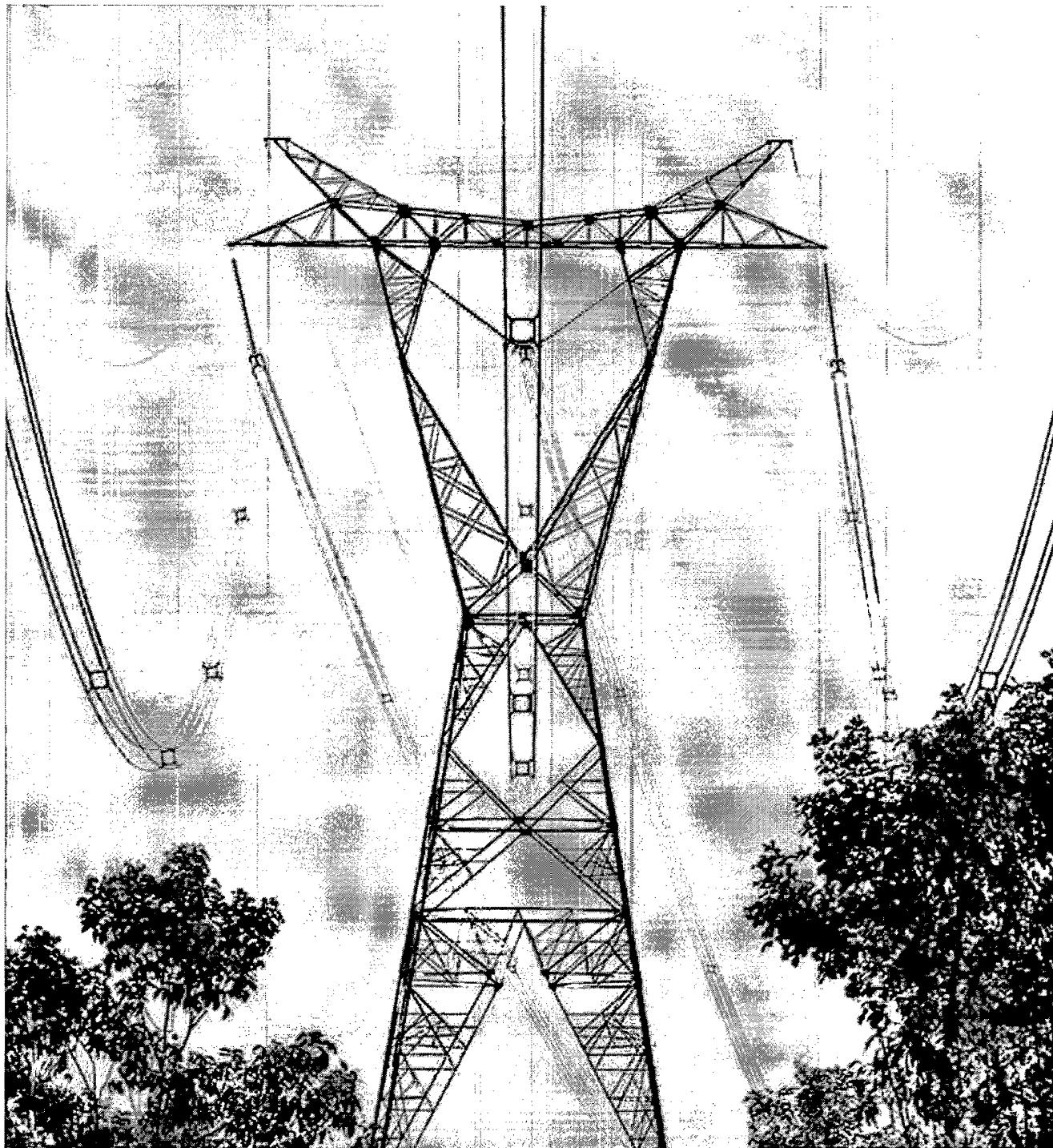
## 22. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Valor
Tokio Marine	Riscos operacionais (*)	960 0000001357	Dez/2017 a Dez/2018	87.100
Sompo	Responsabilidade civil (*)	80.001.807	Dez/2017 a Dez/2018	10.000

(\*) A referida apólice inclui a Companhia e as seguintes partes relacionadas: ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A., ATE V Londrina Transmissora de Energia, ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A. e ATE VIII Transmissora de Energia S.A.





**ABENGOA**

**Demonstrações Financeiras 2017  
ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora  
de Energia S.A.**



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A

**Índice das demonstrações financeiras**

---

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado do exercício	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	10
2 Resumo das principais políticas contábeis	11
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	17
4 Instrumentos financeiros	18
5 Caixa e equivalentes de caixa	21
6 Clientes	21
7 Tributos	22
8 Ativo financeiro da concessão	23
9 Partes relacionadas	25
10 Depósitos vinculados	26
11 Imposto de renda e contribuição social	26
12 Fornecedores	26
13 Empréstimos e financiamentos	27
14 Provisões	29
15 Encargos setoriais	30
16 PIS e COFINS diferidos	30
17 Patrimônio líquido	31
18 Receita líquida	32
19 Despesas por natureza	32
20 Resultado financeiro	32
21 Compromissos assumidos	33
22 Seguros	34





Building a better  
working world

Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
5º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: (21) 3263-7000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da  
**ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





Building a better  
working world

### Ênfase - Recuperação judicial dos acionistas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve que os dois acionistas da Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Concessões") e Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Construção"), entraram com pedido de Recuperação Judicial, na justiça brasileira, em conjunto com a empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Greenfield"), nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Os possíveis efeitos sobre as operações da Abengoa Concessões, Abengoa Construção e a parte relacionada anteriormente mencionada e, caso haja, sobre a Companhia, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência do resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.

Também, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 13.2, que descreve que os dois acionistas da Companhia, Abengoa Concessões e Abengoa Construção concederam a totalidade das ações da Companhia, de suas titularidades, em garantia ao empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.





CSATCAP2019102108A

Building a better  
working world

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Building a better  
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães  
Contador CRC-1SP133169/O-0



## Balanço patrimonial

Ativo	Nota	Em milhares de reais	
		31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.659	7.050
Clientes	6	1.651	1.599
Partes relacionadas	9	-	2.786
Tributos a recuperar	7a	1.902	3.972
Ativo financeiro da concessão	8	8.703	6.781
Outros ativos		87	698
		<u>22.002</u>	<u>22.886</u>
<u>Não circulante</u>			
Depósitos vinculados	10	1.781	1.674
Tributos a recuperar	7a	2.675	1.609
Ativo financeiro da concessão	8	106.223	96.938
Outros ativos		44	26
		<u>110.723</u>	<u>100.247</u>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>132.725</u></b>	<b><u>123.133</u></b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>			
<u>Circulante</u>			
Fornecedores	12	52	745
Empréstimos e financiamentos	13	3.222	3.199
Partes relacionadas	9	8.131	104
Tributos a recolher	7b	393	347
Provisões	14	660	984
Dividendos a pagar	17.3	1.856	-
Encargos setoriais	15	749	624
PIS e COFINS diferidos		609	539
Outros passivos		122	30
		<u>15.794</u>	<u>6.572</u>
<u>Não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	13	15.766	18.717
Tributos a recolher	7b	763	1.026
Provisões	14	233	233
Dividendos a pagar	17.3	-	1.041
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.184	937
PIS e COFINS diferidos		7.407	6.643
		<u>26.353</u>	<u>28.597</u>
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	17.1	84.621	84.621
Reserva de lucros		5.957	3.343
		<u>90.578</u>	<u>87.964</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b><u>132.725</u></b>	<b><u>123.133</u></b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado do exercício

Em milhares de reais, exceto o lucro por ação

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida	18	21.503	16.610
Custo de construção		(13.159)	(5.660)
Custos de serviços prestados	19	(1.578)	(1.374)
<b>Lucro bruto</b>		<b>6.766</b>	<b>9.576</b>
Receita/ (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	19	(1.298)	(1.925)
Outras receitas operacionais		1.011	623
		<b>(287)</b>	<b>(1.302)</b>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>6.479</b>	<b>8.274</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	20	661	960
Despesas financeiras	20	(2.128)	(2.374)
		<b>(1.467)</b>	<b>(1.414)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>5.012</b>	<b>6.860</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	11	(337)	(162)
Diferidos	11	(1.246)	(2.134)
		<b>(1.583)</b>	<b>(2.296)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>3.429</b>	<b>4.564</b>
Lucro básico e diluído por ação	17.4	0,04	0,05

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado abrangente

Em milhares de reais

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	3.429	4.564
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>3.429</b>	<b>4.564</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

Nota	Capital social	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos acumulados)	Total Patrimônio líquido
		Reserva legal	Retenção de lucros	Total		
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>84.621</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(180)</b>	<b>84.441</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.564	4.564
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reservas	17.2	-	219	3.124	3.343	(3.343)
Dividendos propostos	17.3	-	-	-	(1.041)	(1.041)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>84.621</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.964</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.429	3.429
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reservas	17.2	-	171	2.444	2.615	(2.615)
Dividendos propostos	17.3	-	-	-	815	(815)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>84.621</b>	<b>390</b>	<b>5.568</b>	<b>5.958</b>	<b>-</b>	<b>90.578</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado antes imposto de renda e da contribuição social		5.012	6.860
Ajustes:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	18	(4.282)	(7.832)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	19	1.911	2.263
Variações nos ativos e passivos:			
Clientes		(52)	(223)
Partes relacionadas		10.813	1.964
Tributos a recuperar		1.294	(482)
Ativo financeiro da concessão		(6.925)	292
Outros ativos		593	(396)
Fornecedores		(693)	187
Tributos a recolher		(401)	1.300
Provisões		(324)	4
Encargos setoriais		125	-
Créditos fiscais diferidos		834	1.251
Outros passivos		92	(572)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<u>7.997</u>	<u>4.616</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos		(1.702)	(1.928)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(441)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<u><u>5.854</u></u>	<u><u>2.688</u></u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Amortização de empréstimos		(3.138)	(3.111)
(Aplicação) de depósitos vinculados		(107)	(187)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<u><u>(3.245)</u></u>	<u><u>(3.111)</u></u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<u><u>2.609</u></u>	<u><u>(610)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	7.050	7.660
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	9.659	7.050
<b>Aumento (edução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<u><u>2.609</u></u>	<u><u>(610)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Informações gerais**

A ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A. ("ATE VII" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, constituída em abril de 2007 tendo como propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Os serviços prestados compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. Seus acionistas são Abengoa Concessões Brasil Holding S.A – Em recuperação judicial e Abengoa Construção Brasil S.A. – Em recuperação judicial.

A Companhia não desenvolveu, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, atividades não vinculadas ao objeto de suas concessões.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 22 de março de 2018.

**1.1. Concessão**

A Companhia detém a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica nos termos do Contrato de Concessão nº 13/2007 firmado com a ANEEL em 9 de outubro de 2007, pelo prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão Coletora Cascavel do Oeste (PR) – Foz do Iguaçu Norte (PR), em corrente contínua, em 230kV.

As instalações de transmissão de energia elétrica da Companhia entraram em operação comercial em 9 de agosto de 2009. A Companhia obtém, pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$8.362 (salvo o montante necessário a cobertura das contribuições sociais recuperáveis relativas ao Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

A Companhia teve autorização da ANEEL para implantar reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade (subestação de Foz do Iguaçu Norte) através da Resolução Autorizativa (RA) Nº4.977 de 16 de dezembro de 2014. A Companhia tinha o prazo de 18 meses para a entrada em operação comercial, a contar de 1º de junho de 2015, e parcela da RAP para este empreendimento é de R\$1.287.

A Companhia iniciou as obras em 1º de agosto de 2016, após o prazo estabelecido pela RA Nº 4.977, e concluiu a mesma em 9 meses. A entrada em operação comercial foi em 9 de maio de 2017.

**1.2. Plano de recuperação judicial do acionista**

A partir de novembro de 2015, um dos acionistas da Empresa, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, foi acometida por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de credores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.



Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22 de abril de 2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. À assembleia geral de credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Empresa não foi incluída neste processo judicial.

Em 26 de junho de 2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por atrasos do Poder Judiciário ao não publicar editais (i) de recebimento do plano de recuperação judicial e (ii) da 2ª Lista de Credores, considerando o recesso do Poder Judiciário em função das Olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro.

Em 2 de agosto de 2016, foi publicada a decisão do juízo da recuperação judicial, concordando que a ausência de aprovação do plano de recuperação judicial durante o "stay period" não poderia ser imputada às Recuperandas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Foi solicitado ao juízo em 18 de janeiro de 2017, novo pedido de prorrogação do "stay period", fundamentado em razão de ainda não ter sido possível a realização da Assembleia de Credores, e, por consequência, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em razão da quantidade de credores e demais aspectos de complexidade regulatória que envolvem as sociedades em recuperação judicial. Em 20 de março de 2017, a Juíza proferiu decisão fixando novas datas para realização da Assembleia de Credores, sendo a primeira chamada para 30 de maio de 2017 e, a segunda, para 13 de junho de 2017.

Em 18 de agosto de 2017, o Plano de Recuperação Judicial do acionista Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial foi aprovado pelos Credores. O referido Plano foi homologado em 08 de novembro de 2017. Em dezembro de 2017, após recebimento do empréstimo DIP, iniciaram-se os pagamentos de credores conforme o plano de recuperação judicial.

Como parte do processo e recuperação judicial, houve leilão judicial para alienação da participação societária da Abengoa nos seguintes ativos: ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Manaus Transmissora de Energia, Norte Brasil Transmissora de Energia; tendo sido proferida decisão de primeira instância adjudicada a proposta do TPG, por meio de sua afiliada TSI management LLC, em 19 de dezembro de 2018. Atualmente, a referida venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



### 2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas

- a) Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores
  - Modificações à IAS 7 (CPC 03) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
  - Modificação à IAS 12 (CPC 32) - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
  - Modificações à IFRS 12 (CPC 45) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- b) As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia
  - CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

**Classificação e mensuração** - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

**Redução ao valor recuperável** - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

**Prestação de serviços de transmissão** - A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão. Para estes contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.



- CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil – A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros.

A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. Não é esperado impactos significativos nas demonstrações financeiras quando da adoção.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

## 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### 2.4.1. Ativos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui ativos financeiros classificados na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia estão relacionados na Nota 4.3.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

#### c) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transferem o ativo e substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros.



#### 2.4.2. Passivos financeiros

##### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Outros passivos financeiros:** Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes). Os outros passivos financeiros da Companhia estão relacionados na Nota 4.3.

##### b) Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 2.5. Ativo financeiro da concessão

Refere-se às contas a receber da Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O Contrato de Concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida - RAP. A RAP é reajustada anualmente por índice de preços e revisada a cada cinco anos. A transmissora não pode negociar preços com usuários;
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

De acordo com a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Desta forma, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro (e não como ativo imobilizado) por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão (fase da construção) pelo valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado.

A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.



A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Companhia foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro.

## 2.6. Fornecedores

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.7. Empréstimos, financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (constructive obligation), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

## 2.9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.



Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 2.10. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.

## 2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

## 2.12. Distribuição de dividendos

Os dividendos aprovados são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia e deliberações tomadas pelos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas.

## 2.13. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando esta puder ser mensurada com segurança, for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

**Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com o modelo do ativo financeiro, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, conforme descrição a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão: é calculada com base na TIR do projeto de 1,01% ao ano;
- Receita de operação e manutenção: reconhecida de forma linear com base no custo incorrido e mensurada no início/ de cada concessão, de acordo com o CPC 30(R1) – Receitas;
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura é incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros e por parte relacionada, e ainda que o propósito da Companhia seja obter remuneração pelo ativo financeiro, a Companhia apura margem de construção suficiente para cobrir os impostos incidentes (PIS e COFINS).



### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas significativas utilizadas pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir:

#### 3.1. Perda ("impairment") estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que requeressem o registro de perdas de impairment para ativos financeiros quanto não financeiros.

#### 3.2. Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Companhia adota a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados com base em seus valores contábeis no final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adota a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil corrigido pela inflação no término da concessão.

Adicionalmente, a Companhia utiliza resultados históricos para a determinação das premissas adotadas no cálculo do ativo financeiro de concessão, e consequentemente para a mensuração das suas receitas auferidas.

#### 3.3. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### 3.4. Créditos fiscais diferidos

Os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que serão utilizados para a redução de carga tributária futura, são reconhecidos tornando por base estimativas de geração de lucros tributáveis da Companhia nos próximos exercícios conforme modelo do ativo financeiro. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que em eventuais alterações na perspectiva de geração de lucros tributáveis, estes créditos fiscais sejam reduzidos pelo montante que não seja realizável por meio de lucros futuros ou acrescidos por montante realizável.

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. A Companhia não têm diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de imposto diferido ativo.



## 4. Instrumentos financeiros

### 4.1. Gerenciamento de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco na Abengoa busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos do Grupo, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

#### a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não apresentava operações em moeda estrangeira, desta forma, não está exposta ao risco cambial.
- **Risco de taxa de juros** – Este risco surge principalmente dos instrumentos financeiros com taxas de juros variáveis. O perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

**31/12/2017**

Empréstimos e financiamentos – TJLP

**18.988**

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentina aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

#### b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 5

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1º linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

- **Clientes e ativo financeiro de concessão** – Notas 6 e 8

A Administração entende que não há risco de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária – CFB.



As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agentes de transmissão, poderá solicitar ao ONS o açãoamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

### c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia, na qual se engloba e segue as diretrizes estabelecidas na Abengoa, tem como objetivo assegurar que a Companhia mantenha disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos e financiamentos, estão divulgados na Nota 13. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2017				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Fornecedores	23	29	-	-	52
Partes relacionadas	974	7.157	-	-	8.131
Empréstimos e financiamentos	857	2.365	15.766	-	18.988
	<b>1.854</b>	<b>9.551</b>	<b>15.766</b>	<b>-</b>	<b>27.171</b>

	31/12/2016				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Fornecedores	745	-	-	-	745
Partes relacionadas	-	104	-	-	104
Empréstimos e financiamentos	924	2.275	15.588	3.129	21.916
	<b>1.669</b>	<b>2.379</b>	<b>15.588</b>	<b>3.129</b>	<b>22.765</b>

## 4.2. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A tabela de sensibilidade a seguir demonstra os impactos nos empréstimos e financiamentos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos indexados a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP a qual a Companhia estará exposta para 31 de dezembro de 2018.



A Administração entende que o cenário provável para a TJLP é de 7%, conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 31/12/2017	Cenário provável
Empréstimos e financiamentos – TJLP	18.988	1.329
<b>Efeito esperado no resultado do exercício e no patrimônio líquido</b>		<b>1.329</b>

Fonte: A TJLP utilizada foi a fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

#### 4.3. Estimativa do valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	Nível	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	2	9.659	7.050
Depósitos vinculados	2	1.781	1.674
Ativo financeiro da concessão	2	114.926	103.719

A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros aproximam-se dos seus valores contábeis.

#### 4.4. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total dos empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento em 31 de dezembro é o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Dívida	18.988	21.916
Caixa e equivalentes de caixa	(9.659)	(7.050)
Dívida líquida (a)	9.329	14.866
Patrimônio líquido (b)	90.454	87.964
<b>Índice de endividamento líquido (a/b)</b>	<b>0,10</b>	<b>0,17</b>



## 4.5. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
<b>Ativos financeiros:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	9.659	-	7.050	-
Clientes	-	1.651	-	1.599
Partes relacionadas	-	-	-	2.786
Ativo financeiro da concessão	-	114.992	-	103.719
Depósitos vinculados	1.781	-	1.674	-
	<b>11.440</b>	<b>116.643</b>	<b>8.724</b>	<b>108.104</b>
 <b>Passivos financeiros:</b>				
	31/12/2017	31/12/2016		
	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros		
Fornecedores	52	745		
Empréstimos e financiamentos	18.988	21.916		
Partes relacionadas	8.131	104		
	<b>27.171</b>	<b>22.765</b>		

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Recursos em conta corrente	3.848	879
Certificados de depósitos bancários – CDB (*)	5.811	6.171
	<b>9.659</b>	<b>7.050</b>

(\*) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI. Essas aplicações são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 6. Clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Concessionárias e permissionárias	1.651	1.599
	<b>1.651</b>	<b>1.599</b>
 A vencer	 31/12/2017	 31/12/2016
Vencidos até 90 dias	1.312	1.382
Vencidos a mais de 90 dias	48	8
	<b>1.312</b>	<b>1.382</b>
	<b>48</b>	<b>8</b>
	<b>291</b>	<b>209</b>
	<b>1.651</b>	<b>1.599</b>



A Administração entende que não é necessária a reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

## 7. Tributos

### a) A recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	-	2.319
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233	441
Programa de Integração Social – PIS	618	588
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	733	503
Imposto sobre Serviços - ISS	101	-
PIS e COFINS s/ AIS (i)	215	14
Outros impostos a recuperar	2	107
	<b>1.902</b>	<b>3.972</b>
<u>Não circulante</u>		
IRPJ e CSLL	2.675	-
PIS e COFINS s/ AIS (i)	-	1.609
	<b>2.675</b>	<b>1.609</b>

(i) Referem-se substancialmente a créditos de PIS e COFINS sobre o ativo anteriormente classificado como immobilizado em serviço, oriundos de aquisições de máquinas e equipamentos, excluindo as despesas com pessoal, administrativas e tributos incidentes sobre o custo de aquisição, calculados a alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

### b) A recolher

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>		
IRPJ e CSLL – Parcelamento (i)	262	261
Imposto sobre Serviços - ISS retido	91	-
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	8	2
Outros impostos a recolher	32	84
	<b>393</b>	<b>347</b>
<u>Não circulante</u>		
IRPJ e CSLL – Parcelamento (i)	763	1.026
	<b>763</b>	<b>1.026</b>

(i) A Companhia entrou com o processo de parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL junto à Secretaria da Receita Federal no montante de R\$ 1.309 a ser pago em 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2017 foi pago o montante de R\$381 (R\$30 em 31 de dezembro de 2016).



## 8. Ativo financeiro da concessão

	31/12/2017	31/12/2016
A ser recebido na operação	87.545	78.514
A ser recebido por indenização	27.381	25.205
	<b>114.926</b>	<b>103.719</b>
 Circulante	 8.703	 6.781
Não circulante	106.223	96.938
	<b>114.926</b>	<b>103.719</b>

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresentava um ativo financeiro no montante de R\$114.926 (R\$103.719 em 31 de dezembro de 2016), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Em 31 de dezembro de 2017, os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício foram de R\$4.282 (R\$7.832 em 31 de dezembro de 2016), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro (Nota 18).

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do Capital Asset Pricing Model - CAPM, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A seguir a movimentação do ativo financeiro da Companhia no exercício:

Linha de transmissão	TIR (i)	31/12/2016	Adições (ii)	Juros e atualização monetária	Recebimentos	31/12/2017
Cascavel do Oeste (PR) – Foz do Iguaçu Norte (PR)	1,01%	103.719	14.501	4.282	(7.576)	114.926

(i) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.

(ii) Refere-se ao reforço da linha de transmissão, conforme Nota 20.3.

### Acordo de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do contrato de concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- Receita Anual Permitida - RAP - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês.



Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

- Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

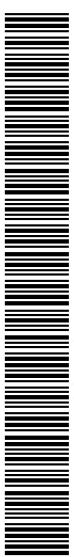
O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

- Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

#### Estrutura de formação da RAP

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.



## 9. Partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	31/12/2017				
	Adiantamentos	Contas a pagar	Custo de serviços	Custo de Construção	Outras despesas
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial (i)	-	7.157	-	9.942	-
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A (ii)	-	830	1.069	759	-
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (iii)	-	124	-	-	-
Simosa IT (iv)	-	20	-	-	-
	<b>-</b>	<b>8.131</b>	<b>1.069</b>	<b>10.701</b>	<b>-</b>

	31/12/2016				
	Adiantamentos	Contas a pagar	Custo de serviços	Custo de Construção	Outras despesas
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial (i)	2.786	-	504	2.026	373
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A (ii)	-	104	794	-	-
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (iii)	-	-	57	-	-
	<b>2.786</b>	<b>104</b>	<b>1.355</b>	<b>2.026</b>	<b>373</b>

- (i) Corresponde ao contrato de EPC referente a obra de reforço das instalações de transmissão autorizada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 4.977 de 16 de dezembro de 2014. Os saldos a pagar à parte relacionada estão líquidos dos adiantamentos efetuados pela Companhia.
- (ii) Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão da Companhia e aos serviços de comissionamento para o reforço da linha.
- (iii) Refere-se a reembolso de gastos de seguros.
- (iv) Refere-se a serviços de TI.

Os saldos de partes relacionadas são apresentados no ativo e no passivo circulante, pois a Administração da Companhia entende que o recebimento e/ou pagamento dessas transações se dará ao longo dos próximos doze meses. As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

### b) Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Honorários	-	287
Encargos sociais	-	131
Benefícios	-	33
	<b>-</b>	<b>451</b>

Em 2017 não há diretores na ATE VII sendo remunerados especificamente pela Companhia.



## 10. Depósitos vinculados

Referem-se às contas reserva atreladas ao empréstimo captado junto ao BNDES (Nota 13.2 c).

## 11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(2.184)	(937)
	<u>(2.184)</u>	<u>(937)</u>

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	5.012	6.860
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(1.704)	(2.332)
Adições decorrentes do ativo financeiro	1.001	2.062
Exclusões decorrentes do ativo financeiro	(1.001)	(2.062)
Adições/(exclusões) para cálculo da alíquota efetiva	121	36
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	<u>(1.583)</u>	<u>(2.296)</u>
Correntes	(337)	(162)
Diferidos	(1.246)	(2.134)
	<u>(1.583)</u>	<u>(2.296)</u>

## 12. Fornecedores

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Serviços	14	701
Materiais e equipamentos	-	3
Outros	38	41
	<u>52</u>	<u>745</u>



# ABENGOA

ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.

## 13. Empréstimos e financiamentos

### 13.1. Composição e vencimentos

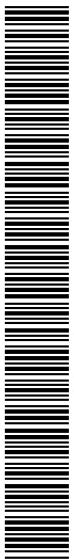
Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Empréstimo liberado	31/12/2017			31/12/2016		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
BNDES TJLP	Abertura de crédito	TJLP e TJLP + 2,49% a.a.	15/12/2023	R\$	42.318	3.222	15.766	18.988	3.199	18.717	21.916
						3.222	15.766	18.988	3.199	18.717	21.916

Em 29 de junho de 2009, foi assinado contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$42.318 divididos em três subcréditos:

- Subcŕedito "A"; R\$41.250, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto;
- Subcŕedito "B"; R\$568, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto;
- Subcŕedito "C"; R\$500, destinados a investimentos sociais no entorno do projeto, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do projeto.

O crédito foi destinado à implantação e operação do sistema de transmissão localizado nos Estados de Santa Catarina e Paraná, composto pelas linhas de transmissão Bateias-Curitiba, com 37 km de extensão em 525 KV, e Canoinhas-Mateus, com 48 km de extensão em 230 KV, bem como as entradas de linha nas respectivas subestações associadas. Adicionalmente, o projeto prevê investimentos sociais não contemplados nos condicionantes do processo de licenciamento ambiental. As parcelas em 31 de dezembro de 2016 têm vencimento nos seguintes anos:

BNDES	2019	2020	2021	2022	2023	Total não circulante
	3.152	3.152	3.152	3.152	3.158	
	3.152	3.152	3.152	3.152	3.158	15.766



### 13.2. Garantias concedidas

#### a) Cessão fiduciária

A ATE VII cedeu fiduciariamente, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 29 de junho de 2009, data da assinatura do contrato de financiamento mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0310.1, e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela Companhia, compreendendo, mas não se limitando a:

- O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente a ATE VII, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão nº 013/2007 - ANEEL e seus posteriores aditivos;
- Os direitos creditórios da ATE VII, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão nº 013/2007 - ANEEL e no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 008/2008 e respectivos aditivos;
- O direito da ATE VII de transmitir energia elétrica; e
- Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da ATE VII que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão.

#### b) Penhor de ações

As intervenientes Abengoa Concessões e Abengoa Construção deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do contrato e até o final da liquidação de todas as obrigações nele assumidas pela ATE VII, a totalidade das ações de emissão da ATE VII de suas titularidades.

#### c) Contas Reserva

- Conta Reserva do Serviço da Dívida, com recursos no valor equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do Contrato de Financiamento.
- Conta Reserva de O&M, com recursos equivalentes a 3 (três) vezes o último pagamento vencido do Contrato de O&M.

### 13.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais “covenants” da Companhia referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo:

- Manter em conta reserva (conta aberta no Banco Citibank como conta centralizadora) pelo menos três serviços de dívida e três meses de pagamento de contrato O&M;
- Em caso de mudança do responsável pela operação das linhas de transmissão de energia elétrica, a Companhia deverá apresentar ao BNDES Contrato de O&M em termos satisfatórios, firmado com Companhia de reconhecida capacidade técnica;
- Fiança - Garantia Fidejussória Abengoa S.A - Motorizada e consularizada como devedora solidária, até a liquidação total das obrigações deste contrato;
- Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICD mínimo de 1,3x (Geração de caixa/Serviço da dívida);
- Manter o Índice sobre o Capital Próprio - ICP mínimo igual ou superior a 50% do investimento total do projeto;
- Não distribuir sem autorização do BNDES dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio cujo valor, isolado ou conjuntamente, excede o valor do dividendo mínimo obrigatório;
- Não emitir débitos, pagamento de juros, amortização nem novas dívidas sem autorização;
- Não firmar contratos com pessoa física ou pessoa jurídica do mesmo grupo econômico com valor superior a R\$500 anuais;



- Penhor de Direitos Creditórios - em caráter irrevogável e irretratável dão em penhor a favor do BNDES, até o final das obrigações deste contrato, os direitos creditórios de que é titular decorrentes da prestação de serviços de transmissão, segundo previsto no contrato concessão;
- Manter seguro do projeto e linhas - durante toda a vigência do contrato; e
- Apresentar e manter licenças ambientais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração avaliou estas cláusulas restritivas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas pela Companhia.

## 14. Provisões

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ambientais	660	984
Fundiário	233	233
	<u><b>893</b></u>	<u><b>1.217</b></u>
Circulante	660	984
Não circulante	233	233
	<u><b>893</b></u>	<u><b>1.217</b></u>

### Provisões ambientais

Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

#### Fundiário

Correspondem aos valores relacionados à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão (indenizações, perícias, processos judiciais, dentre outros).

##### a) Movimentação das provisões

	<b>Ambientais</b>	<b>Fundiário</b>	<b>Outras provisões</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>963</b>	<b>233</b>	<b>17</b>	<b>1.196</b>
Adições	21	-	-	21
Baixas/ pagamentos	-	-	(17)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>984</b>	<b>233</b>	<b>-</b>	<b>1.217</b>
Baixas/ pagamentos	(324)	-	-	(324)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>660</b>	<b>233</b>	<b>-</b>	<b>893</b>

##### b) Passivos contingentes

A Companhia não possuía ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



## 15. Encargos setoriais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Reserva global de reversão - RGR	312	284
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	380	340
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE	57	-
	<u><b>749</b></u>	<u><b>624</b></u>

### Reserva Global de reversão - RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

As concessionárias recolhem suas quotas anuais ao Fundo, não controlado pela Companhia, em conta bancária vinculada, administrada pela Companhia, que movimenta a conta nos limites previstos na Lei 5.655/1971 e alterações posteriores, também não refletida nas Demonstrações Financeiras da Companhia, posto tratar-se de entidade autônoma em relação à Companhia.

Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035. Com a edição da Lei 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, foram desobrigadas ao recolhimento das quotas anuais da RGR:

### Pesquisa e desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Atendendo determinação dos citados dispositivos legais, em contrapartida aos lançamentos registrados no passivo, as concessionárias contabilizam no resultado, em pesquisa e desenvolvimento, como dedução da receita operacional.

### Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

A TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

## 16. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.



## 17. Patrimônio líquido

### 17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social é representado por 84.621.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade de ações	Participação %
Abengoa Construção Brasil S.A.- Em recuperação judicial	1.000	0,001
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A- Em recuperação judicial	84.620.000	99,999
	<b>84.621.000</b>	<b>100,000</b>

### 17.2. Reserva de Lucros

#### a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

#### b) Reserva de retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

### 17.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Os administradores propuseram dividendos como demonstrado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	3.429	4.564
Absorção de prejuízos acumulados	-	(180)
Reserva legal	(171)	(219)
Lucro base para determinação do dividendo	3.258	4.165
% dividendo mínimo	25%	25%
<b>Dividendos propostos</b>	<b>815</b>	<b>1.041</b>
Dividendos propostos por lote de mil ações – R\$	0,010	0,012

### 17.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	84.621	84.621
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	84.621	84.621
Lucro líquido do exercício	3.429	4.564
Número médio ponderado das ações ordinárias (milhares)	84.621	84.621
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	<b>0,04</b>	<b>0,05</b>



A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do lucro por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

## 18. Receita líquida

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita bruta de serviços:		
Receita de construção	14.501	6.236
Remuneração do ativo financeiro	4.282	7.832
Receita de operação e manutenção	1.858	2.294
Outras	3.401	3.283
	<u>24.042</u>	<u>19.645</u>
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(2.151)	(2.626)
Encargos do setor	(388)	(409)
	<u>(2.539)</u>	<u>(3.035)</u>
<b>Receita líquida</b>	<b><u>21.503</u></b>	<b><u>16.610</u></b>

## 19. Custo e despesas por natureza

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pessoal	752	1.391
Serviços de terceiros	1.507	1.726
Impostos e taxas	52	74
Seguros	81	-
Utilidades	79	-
Outras despesas	405	108
	<u>2.876</u>	<u>3.299</u>
Classificação:		
Custo de serviços prestados	1.578	1.374
Despesas gerais e administrativas	1.298	1.925
	<u>2.876</u>	<u>3.299</u>

## 20. Resultado financeiro

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	620	943
Atualização de créditos fiscais	41	17
	<u>661</u>	<u>960</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.911)	(2.263)
Juros e multas	(215)	(88)
Outras despesas financeiras	(2)	(23)
	<u>(2.128)</u>	<u>(2.374)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b><u>(1.467)</u></b>	<b><u>(1.414)</u></b>



## 21. Compromissos assumidos

### 21.1. Operação e manutenção

As atividades relacionadas a operação e manutenção das instalações de transmissão da ATE VII são realizadas pela parte relacionada Omega Brasil Operação e Manutenção S.A., através do contrato firmado em 3 de junho de 2011. O valor atual dos serviços rotineiros a ser pago é de R\$835, conformes aditivo firmado entre as partes em 1º de julho de 2015, com vigência até 1º de julho de 2020.

### 21.2. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia.

A seguir tabela detalhada das licenças ambientais expedidas à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de emissão	Vencimento
LT 230 kV Foz do Iguaçu - Cascavel	IAP/PR	LO 21297/2010	28/05/2010	28/05/2016 (*)

(\*) Foi solicitada a ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação da LO nº 21297 em 18 de janeiro de 2016.

Conforme Art. 18 da Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, a renovação da Licença de Operação - LO de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

#### Compensação ambiental

Compensação ambiental é um termo de compromisso assumido pelo empreendedor com o Órgão Ambiental licenciador cujo objeto é a fixação das medidas compensatórias decorrentes do processo de licenciamento ambiental cuja aplicação obedece à legislação correspondente.

A Lei nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, através de seu artigo 36, impõe ao empreendedor a obrigatoriedade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação da Companhia de proteção integral, quando, durante o processo de licenciamento e com fundamento em EIA/RIMA, um empreendimento for considerado como de significativo impacto ambiental.

Empreendimento	Compensação ambiental
LT 230 kV Foz do Iguaçu – Cascavel	Concluída através do TQCA Nº03/2011 (SID Nº 07.768.593-6) em 30/08/2011 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.



### 21.3. Reforço das instalações de transmissão

Os compromissos assumidos para a obra do reforço das instalações de transmissão (Nota 1) são os que seguem:

Objeto do contrato	Data	Vigência	Valor contrato	Desembolsado até 31/12/2017
Serviços de elaboração de projeto básico e executivo, gerenciamento de mão de obra, gerenciamento do licenciamento ambiental e gestão fundiária, construção de obras civis, montagem eletromecânica, supervisão de fornecimento de materiais e equipamentos e comissionamento	05/01/2015	Término das obrigações estabelecidos em contrato	18.819	11.078

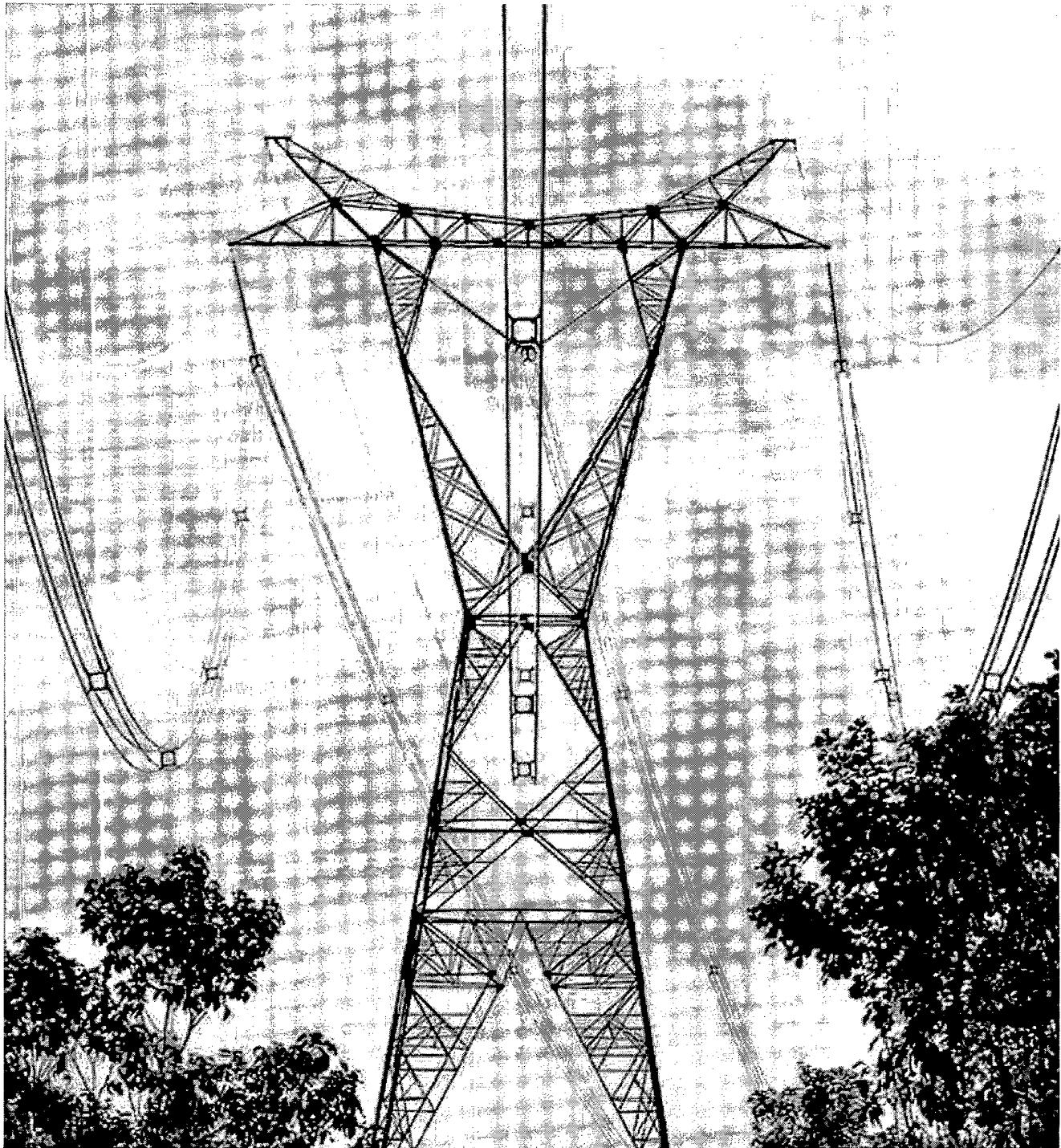
### 22. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Valor
Tokio Marine	Riscos operacionais (*)	960 0000001357	Dez/2017 a Dez/2018	87.100
Sompo	Responsabilidade civil (*)	80.001.807	Dez/2017 a Dez/2018	10.000

(\*) A referida apólice inclui a Companhia e as seguintes partes relacionadas: ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A., ATE V Londrina Transmissora de Energia S.A., ATE VI Campos Novos Transmissora de Energia S.A. e ATE VIII Transmissora de Energia S.A.





**ABENGOA**

**Demonstrações Financeiras 2017**  
**ATE VIII Transmissora de Energia S.A.**



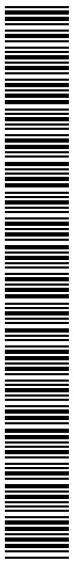
Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A

## Índice das demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado do exercício	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras:	
1 Informações gerais	11
2 Resumo das principais políticas contábeis	12
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Instrumentos financeiros	17
5 Caixa e equivalentes de caixa	18
6 Clientes	18
7 Ativo financeiro da concessão	18
8 Partes relacionadas	23
9 Fornecedores	23
10 Tributos a recolher	24
11 Encargos setoriais	24
12 PIS e COFINS diferidos	25
13 Imposto de renda e contribuição social	25
14 Passivos contingentes	26
15 Patrimônio líquido	26
16 Receita	27
17 Custos e despesas por natureza	27
18 Resultado financeiro	28
19 Compromissos assumidos	28
20 Seguros	29





**Building a better  
working world**

Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
5<sup>o</sup> ao 10<sup>o</sup> andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da  
**ATE VIII Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE VIII Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE VIII Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



CSATCAP2019102108A





Building a better  
working world

### Ênfase - Recuperação judicial dos acionistas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve que um dos acionistas da Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Concessões"), entrou com pedido de Recuperação Judicial, na justiça brasileira, em conjunto com a controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Construção") e com a empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Greenfield"), nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Os possíveis efeitos sobre as operações da Abengoa Concessões, as partes relacionadas anteriormente mencionadas e, caso haja, sobre a Companhia, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência do resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**EY**

Building a better  
working world

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





**EY**  
Building a better  
working world



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães  
Contador CRC-1SP133169/O-0

4



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A

## Balanço patrimonial

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<u><b>Circulante</b></u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.755	1.594
Clientes	6	818	790
Ativo financeiro da concessão	7	6.287	6.062
Outros ativos		204	-
		<u>13.064</u>	<u>8.446</u>
<u><b>Não circulante</b></u>			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	8	329	542
Ativo financeiro da concessão	7	102.935	101.696
		<u>103.264</u>	<u>102.238</u>
<b>Total do Ativo</b>		<b><u>116.328</u></b>	<b><u>110.684</u></b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>			
<u><b>Circulante</b></u>			
Fornecedores	9	46	14
Partes relacionadas	8	131	101
Tributos a recolher	10	691	795
Dividendos a pagar	15.3	4.206	-
Encargos setoriais	11	573	548
PIS e COFINS diferidos	12	244	227
Outros passivos		51	7
		<u>5.942</u>	<u>1.692</u>
<u><b>Não circulante</b></u>			
Fornecedores	9	1.017	1.026
Dividendos a pagar	15.3	-	3.299
PIS e COFINS diferidos	12	8.836	8.755
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	6.831	5.125
		<u>16.684</u>	<u>18.205</u>
<u><b>Patrimônio líquido</b></u>			
Capital social	15.1	80.201	80.201
Reserva de lucros		<u>13.501</u>	<u>10.586</u>
		<u>93.702</u>	<u>90.787</u>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>		<b><u>116.328</u></b>	<b><u>110.684</u></b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado do exercício

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Operações continuadas</b>			
Receita líquida	16	7.443	2.065
Custos de serviços prestados	17	(1.375)	(1.216)
<b>Lucro bruto</b>		<b>6.068</b>	<b>849</b>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(355)	(407)
		(355)	(407)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>5.713</b>	<b>442</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	253	32
Despesas financeiras	18	(101)	(345)
		152	(313)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>5.865</b>	<b>129</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	13	(336)	(50)
Diferidos	13	(1.706)	(42)
		(2.042)	(92)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>3.823</b>	<b>37</b>
Lucro líquido básico e diluído por ação	15.4	0,05	0,00

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado abrangente

Em milhares de reais

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	3.823	37
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>3.823</b>	<b>37</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Em milhares de reais

Nota	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros	Total		
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>80.201</b>	<b>692</b>	<b>9.866</b>	<b>10.558</b>	-	<b>90.759</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	37	37
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reservas	-	2	26	28	(28)	-
Dividendos propostos	15.3	-	-	-	(9)	(9)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>80.201</b>	<b>694</b>	<b>9.892</b>	<b>10.586</b>	-	<b>90.787</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.823	3.823
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reservas	-	191	2.724	2.915	(2.915)	-
Dividendos propostos	15.3	-	-	-	(908)	(908)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>80.201</b>	<b>885</b>	<b>12.616</b>	<b>13.501</b>	-	<b>93.702</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.865	129
Ajustes:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	16	(7.769)	(3.056)
Variações nos ativos e passivos:			
Clientes		(28)	16
Partes relacionadas		243	(3.946)
Ativo financeiro da concessão		6.305	6.230
Outros ativos		(204)	-
Fornecedores		23	(69)
Tributos a recolher		(88)	(9)
Encargos setoriais		25	150
PIS e COFINS diferidos		98	937
Outros passivos		44	4
Caixa aplicado nas operações		4.514	386
Imposto de renda e contribuição social pagos		(353)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>4.161</b>	<b>386</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>4.161</b>	<b>386</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	1.594	1.208
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	5.755	1.594
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>4.161</b>	<b>386</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****1. Informações gerais**

A ATE VIII Transmissora de Energia S.A. ("ATE VIII" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, constituída em novembro de 2008 sob a denominação de ATE XV Transmissora de Energia S.A. Em fevereiro de 2011, os acionistas decidiram alterar a denominação social da Companhia de ATE XV Transmissora de Energia S.A. para ATE VIII Transmissora de Energia S.A. Suas controladoras são a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa Concessões") – Em recuperação judicial e a Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda. – EMBRADE, sendo 50% de participação acionária cada uma.

A Companhia tem como objeto social, único e exclusivo, a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, composto pela Linha de Transmissão Itacaiúnas – Carajás, em corrente contínua, em 230kV, bem como pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia não desenvolveu, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, atividades não vinculadas ao objeto de suas concessões.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2018.

**1.1. Concessão**

A ATE VIII detém a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica outorgada, nos termos do Contrato de Concessão nº 007/2011 - ANEEL em 16 de junho de 2011, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Anexo 6G-CC do Edital do Leilão na 007/08-ANEEL.

A Companhia entrou em operação em 31 de outubro de 2014 e recebe pela prestação do serviço público de transmissão de energia uma Receita Anual Permitida-RAP de R\$6.936 (salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do Contrato de Concessão.

**1.2. Plano de recuperação judicial do acionista**

A partir de novembro de 2015, um dos acionistas da Companhia, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, foi acometida por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de acredores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.

Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016.



Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22 de abril de 2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. A Assembleia Geral de Credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Companhia não foi incluída neste processo judicial.

Em 26 de junho de 2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por atrasos do Poder Judiciário ao não publicar editais (i) de recebimento do plano de recuperação judicial e (ii) da 2ª Lista de Credores, considerando o recesso do Poder Judiciário em função das Olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro.

Em 2 de agosto de 2016, foi publicada a decisão do juízo da recuperação judicial, concordando que a ausência de aprovação do plano de recuperação judicial durante o "stay period" não poderia ser imputada às Recuperandas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Foi solicitado ao juízo em 18 de janeiro de 2017, novo pedido de prorrogação do "stay period", fundamentado em razão de ainda não ter sido possível a realização da Assembleia de Credores, e, por consequência, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em razão da quantidade de credores e demais aspectos de complexidade regulatória que envolvem as sociedades em recuperação judicial. Em 20 de março de 2017, a Juíza proferiu decisão fixando novas datas para realização da Assembleia de Credores, sendo a primeira chamada para 30 de maio de 2017 e, a segunda, para 13 de junho de 2017.

Em 18 de agosto de 2017, o Plano de Recuperação Judicial da acionista Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial foi aprovado pelos Credores. O referido Plano foi homologado em 8 de novembro de 2017. Em dezembro de 2017, após recebimento do empréstimo DIP, iniciaram-se os pagamentos de credores conforme o plano de recuperação judicial.

Como parte do processo e recuperação judicial, houve leilão judicial para alienação da participação societária da Abengoa nos seguintes ativos: ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Manaus Transmissora de Energia, Norte Brasil Transmissora de Energia; tendo sido proferida decisão de primeira instância adjudicada a proposta do TPG, por meio de sua afiliada TSI management LLC, em 18 de dezembro de 2017. Atualmente, a referida venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



### 2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas

- a) Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores
  - Modificações à IAS 7 (CPC 03) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
  - Modificação à IAS 12 (CPC 32) - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
  - Modificações à IFRS 12 (CPC 45) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- b) As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia
  - CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

**Classificação e mensuração** - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

**Redução ao valor recuperável** - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

**Prestação de serviços de transmissão** - A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão. Para estes contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.



- CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil – A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros.

A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. Não é esperado impactos significativos nas demonstrações financeiras quando da adoção, se aplicável.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

## 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### 2.4.1. Ativos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui ativos financeiros classificados na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia estão relacionados na Nota 4.3.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

#### c) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transferem o ativo e substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros.



#### 2.4.2. Passivos financeiros

##### a) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Outros passivos financeiros:** Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes). Os outros passivos financeiros da Companhia estão relacionados na Nota 4.3.

##### b) Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 2.5. Ativo financeiro da concessão

Refere-se às contas a receber da Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O Contrato de Concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida - RAP. A RAP é reajustada anualmente por índice de preços e revisada a cada cinco anos. A transmissora não pode negociar preços com usuários;
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados

De acordo com a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Desta forma, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro (e não como ativo imobilizado) por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão (fase da construção) pelo valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado.

A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.



A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Companhia foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro.

## 2.6. Fornecedores

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (constructive obligation), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

## 2.8. Tributos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 2.9. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.



## 2.10. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

## 2.11. Distribuição de dividendos

Os dividendos propostos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisão na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas em Assembléia Geral.

## 2.12. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando esta puder ser mensurada com segurança, for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

**Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com o modelo do ativo financeiro, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, conforme descrição a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão: é calculada com base na TIR do projeto de 3,45% ao ano;
- Receita de operação e manutenção: reconhecida de forma linear com base no custo incorrido e mensurada no início/ de cada concessão, de acordo com o CPC 30(R1) – Receitas;
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura é incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que diz o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros e por parte relacionada, e ainda que o propósito da Companhia seja obter remuneração pelo ativo financeiro, a Companhia apura margem de construção suficiente para cobrir os impostos incidentes (PIS e COFINS).

## 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas significativas utilizadas pela Administração da Companhia na elaboração destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir:

### 3.1. Perda (“impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são incorridas somente se há evidência objetiva de “impairment” com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que requeressem o registro de perdas de “impairment” tanto para ativos financeiros, quanto para não financeiros.



### 3.2. Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Companhia adota a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados com base em seus valores contábeis no final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adota a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil corrigido pela inflação no término da concessão. Adicionalmente, a Companhia utiliza estimativas para a determinação das premissas adotadas no cálculo do ativo financeiro, e consequentemente para a mensuração das suas receitas auferidas.

### 3.3. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 4. Instrumentos financeiros

### 4.1. Gerenciamento de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco na Abengoa busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos do Grupo, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

#### a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não apresentava operações em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito subsequente no resultado e patrimônio líquido relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros** – Este risco surge principalmente dos passivos financeiros com taxas de juros variáveis.
- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentina aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.



## b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

▪ **Caixa e equivalentes de caixa – Nota 5**

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1<sup>a</sup> linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

▪ **Clientes e ativo financeiro da concessão – Notas 6 e 8**

A Administração entende que não há risco de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária – CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agentes de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente deu a geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

## c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia, na qual se engloba e segue as diretrizes estabelecidas na Abengoa, tem como objetivo assegurar que a Companhia mantenha disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2017			
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Fornecedores	46	-	1.017	1.063
Partes relacionadas	108	23	-	131
	<b>154</b>	<b>23</b>	<b>1.017</b>	<b>1.194</b>



	31/12/2016			
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Fornecedores	-	14	1.026	1.040
Partes relacionadas	78	23	-	101
	<b>78</b>	<b>37</b>	<b>1.026</b>	<b>1.141</b>

#### 4.2. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40/ IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).

Ativos financeiros	Nível	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	2	5.755	1.594
Ativo financeiro da concessão	2	109.222	107.758

A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros aproximam-se dos seus valores contábeis.

#### 4.3. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor justo Por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5.755	-	1.594	-
Clientes	-	818	-	790
Ativo financeiro da concessão	-	109.222	-	107.758
	<b>5.755</b>	<b>110.040</b>	<b>1.594</b>	<b>108.548</b>
 <b>Passivos financeiros</b>				
		31/12/2017	31/12/2016	
		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	
Fornecedores		1.063	1.040	
Partes relacionadas		131	101	
		<b>1.194</b>	<b>1.141</b>	

#### 4.4. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.



A Companhia monitora o capital com base no nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total dos empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a Companhia não apresentava endividamento bancário.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Recursos em conta corrente	550	468
Certificados de depósitos bancários – CDB (*)	5.205	1.126
	<b>5.755</b>	<b>1.594</b>

(\*) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI. Essas aplicações são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 6. Clientes

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Concessionárias e permissionárias	818	790
	<b>818</b>	<b>790</b>
 A vencer	 720	 277
Vencidos até 90 dias	22	435
Vencidos a mais de 90 dias	76	78
	<b>818</b>	<b>790</b>

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

## 7. Ativo financeiro da concessão

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
A ser recebido na operação	98.123	97.116
A ser recebido por indenização	11.099	10.642
	<b>109.222</b>	<b>107.758</b>
 Circulante	 6.287	 6.062
Não circulante	102.935	101.696
	<b>109.222</b>	<b>107.758</b>

A Companhia apresentava um ativo financeiro no montante de R\$109.222 em 31 de dezembro de 2017 (R\$107.758 em 31 de dezembro de 2016), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente.



Em 31 de dezembro de 2017, os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício foram de R\$7.769 (R\$3.056 em 31 de dezembro de 2016), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model – CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A seguir a movimentação do ativo financeiro da Companhia no exercício:

Linha de transmissão	TIR (*)	31/12/2016	Juros e atualização monetária		Recebimentos	31/12/2017
			7.769	(6.305)		
Itacaiúnas – Carajás (PA)	3,45%	107.758				109.222

(\*) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.

#### Acordo de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- Receita Anual Permitida - RAP - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.
- Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.



- Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

#### Estrutura de formação da RAP

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.



## 8. Partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	31/12/2017			
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custo de serviços
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (i)	-	74	-	(882)
Abengoa Construção Brasil Ltda. (ii)	329	-	-	-
Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda. – EMBRADE (iv)	-	-	2.143	-
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. (iv)	-	-	2.143	-
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A. (iii)	-	34	-	(34)
Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	23	-	-
	<b>329</b>	<b>131</b>	<b>4.286</b>	<b>(916)</b>
 Circulante				
Não circulante	-	131	4.286	
	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>4.286</b>	
	<b>329</b>	<b>131</b>	<b>4.286</b>	
	31/12/2016			
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custo de serviços
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (i)	-	101	-	746
Abengoa Construção Brasil Ltda. (ii)	542	-	-	-
Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda. – EMBRADE (iv)	-	-	1.655	-
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. (iv)	-	-	1.655	-
ATE IV São Mateus Transmissora de Energia (iii)	-	-	-	32
	<b>542</b>	<b>101</b>	<b>3.310</b>	<b>778</b>
 Circulante				
Não circulante	-	101	-	
	<b>542</b>	<b>-</b>	<b>3.310</b>	
	<b>542</b>	<b>101</b>	<b>3.310</b>	

- (i) Refere-se aos serviços de operação e manutenção da linha de transmissão de energia da Companhia.
- (ii) Refere-se ao adiantamento feito à Abengoa Construção pelo gerenciamento da obra da ATE VIII especificado em contrato firmado entre as partes.
- (iii) Refere-se a reembolso de gastos diversos.
- (iv) Refere-se aos dividendos a pagar aos acionistas referente aos lucros líquidos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016 e 2017.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas são apresentados no circulante, exceto pelo contas a receber que será pago no longo prazo dentro do plano de recuperação judicial da parte relacionada. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.



## 9. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Serviços	1.055	1.026
Equipamentos e materiais	5	5
Outros	3	9
	<b>1.063</b>	<b>1.040</b>
 Circulante	 46	 14
Não circulante (i)	1.017	1.026
	<b>1.063</b>	<b>1.040</b>

(i) Referem-se serviços prestados por fornecedores os quais estão sendo discutidos em juízo (Nota 14). Por este motivo, o referido saldo está apresentado no passivo não circulante até que haja a conclusão do processo.

## 10. Tributos a recolher

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social	620	652
Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS	36	72
Programa de Integração Social - PIS	8	16
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11	12
Outros tributos a recolher	16	43
	<b>691</b>	<b>795</b>

## 11. Encargos setoriais

	31/12/2017	31/12/2016
Reserva Global de Reversão - RGR	465	462
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	106	84
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	2	2
	<b>573</b>	<b>548</b>

Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

Pesquisa e desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.



Atendendo determinação dos citados dispositivos legais, em contrapartida aos lançamentos registrados no passivo, as concessionárias contabilizam no resultado, em pesquisa e desenvolvimento, como dedução da receita operacional.

Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

A TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

## 12. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

## 13. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas (*)	(6.831)	(5.125)
	<b>(6.831)</b>	<b>(5.125)</b>

(\*) As diferenças temporárias referem-se basicamente aos efeitos da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	5.865	129
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(1.994)	(44)
Adições decorrentes do ativo financeiro da concessão	1.615	3
Exclusões decorrentes do ativo financeiro da concessão	(1.615)	(3)
Outras adições/ (exclusões) para cálculo da alíquota efetiva	(48)	(48)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado	<b>(2.042)</b>	<b>(92)</b>
Correntes	(336)	(50)
Diferidos	(1.706)	(42)
	<b>(2.042)</b>	<b>(92)</b>



## 14. Passivos contingentes

A Companhia possuía ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Cível (i)	2.307	1.992
	<b>2.307</b>	<b>1.992</b>

(i) Refere-se a uma ação indenizatória movida por fornecedor pleiteando danos morais e danos materiais, mediante rescisão unilateral.

## 15. Patrimônio líquido

### 15.1. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é representado por 80.201.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade de ações	Participação %
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. – Em recuperação judicial	40.100.500	50,00%
Empresa Brasileira de Desenvolvimento e Participações Ltda. – EMBRADE	40.100.500	50,00%
	<b>80.201.000</b>	<b>100,0%</b>

### 15.2. Reservas de lucros

#### a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

#### b) Reserva de retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

### 15.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Os administradores propuseram dividendos como demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido do exercício	3.823	37
Reserva legal	(191)	(2)
Lucro base para determinação do dividendo	3.632	35
% dividendo mínimo	25%	25%
<b>Dividendos propostos</b>	<b>908</b>	<b>9</b>
Dividendos propostos por lote de mil ações – R\$	0,011	0,000



### 15.4. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	80.201	80.201
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	80.201	80.201
Lucro líquido do exercício	3.823	37
Número médio ponderado das ações ordinárias (milhares)	80.201	80.201
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	<b>0,0477</b>	<b>0,0005</b>

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Consequentemente, o lucro por ação básico e diluído são iguais.

### 16. Receita

	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta:		
Remuneração do ativo financeiro da concessão	7.769	3.056
Receita de operação e manutenção	1.201	1.065
	<b>8.970</b>	<b>4.121</b>
Deduções da receita:		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(786)	(1.684)
Encargos do setor	(465)	(372)
Outras deduções	(276)	-
	<b>(1.527)</b>	<b>(2.056)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>7.443</b>	<b>2.065</b>

### 17. Custos e despesas por natureza

	31/12/2017	31/12/2016
Serviços de terceiros	1.476	1.544
Impostos e taxas	53	33
Seguros	83	31
Outras despesas	118	15
	<b>1.730</b>	<b>1.623</b>
Classificação:		
Custo de serviços prestados	1.375	1.216
Despesas gerais e administrativas	355	407
	<b>1.730</b>	<b>1.623</b>



## 18. Resultado financeiro

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	253	32
	<u>253</u>	<u>32</u>
Despesas financeiras:		
Juros e multas	(98)	(339)
Despesas bancárias	(3)	(4)
	<u>(101)</u>	<u>(343)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>152</b>	<b>(311)</b>

## 19. Compromissos assumidos

### 19.1. Operação e manutenção

As atividades relacionadas à operação e manutenção da linha de transmissão são realizadas pela parte relacionada Omega Brasil Operação e Manutenção S.A., através de contrato firmado em 12 de junho de 2009. O valor dos serviços rotineiros e dos serviços emergenciais a ser pago é de R\$639 por ano, conforme aditivo firmado em 1º de julho de 2015, com vigência até 1º de maio de 2020.

### 19.2. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na integra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão. O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia.

A Política Ambiental, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

A seguir tabela detalhada das licenças ambientais expedidas à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de emissão	Vencimento
LT 230 kV Itacaiúnas - Carajás C3	SEMA/PA	LO Nº 8367/2014	30/01/2014	29/01/2017(*)

(\*) Foi solicitada a SEMA/PA renovação da LO 8367/2014 em 21 de dezembro de 2016 referente ao processo 2013/3264. Conforme Art. 18 da Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, a renovação da Licença de Operação - LO de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.



**Compensação ambiental**

Compensação ambiental é um termo de compromisso assumido pelo empreendedor com o Órgão Ambiental licenciador cujo objeto é a fixação das medidas compensatórias decorrentes do processo de licenciamento ambiental cuja aplicação obedece à legislação correspondente.

A Lei nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, através de seu artigo 36, impõe ao empreendedor a obrigatoriedade de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação da Companhia de proteção integral, quando, durante o processo de licenciamento e com fundamento em EIA/RIMA, um empreendimento for considerado como de significativo impacto ambiental.

Não teve compensação ambiental para a Companhia.

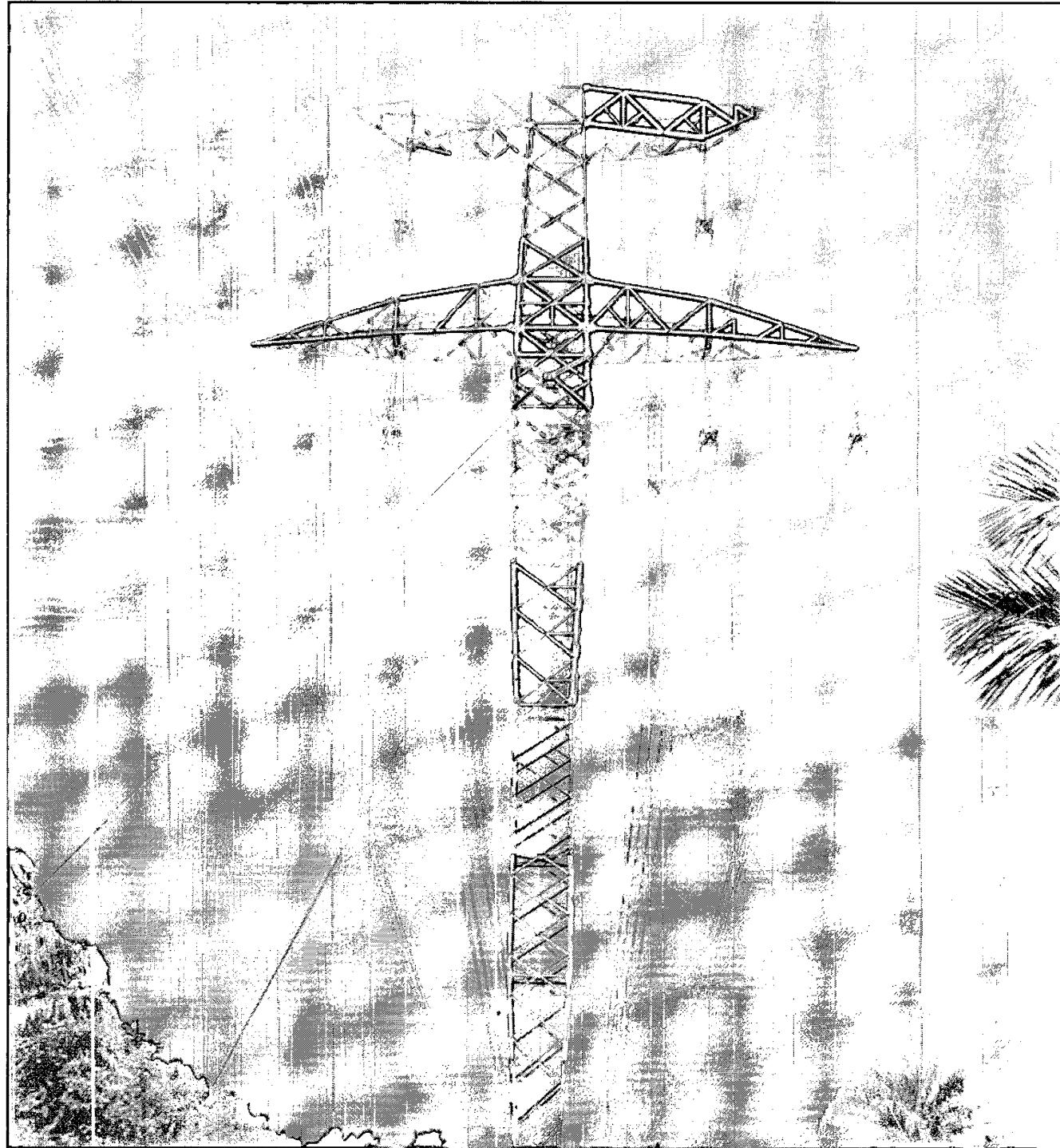
**20. Seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Valor
J Malucelli	Garantia de Execução	04-0776-0152831	Dez/2013 a Dez/2018	320
Tokio Marine	Riscos operacionais (*)	960 0000001357	Dez/2017 a Dez/2018	87.100
Sompo	Responsabilidade civil (*)	80.001.807	Dez/2017 a Dez/2018	10.000

(\*) A referida apólice inclui a Companhia e as seguintes partes relacionadas: ATE IV São Mateus Transmissora de Energia S.A., ATE V Londrina Transmissora de Energia S.A., ATE VI Campos Novos Transmissora de Energia e ATE VII Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.



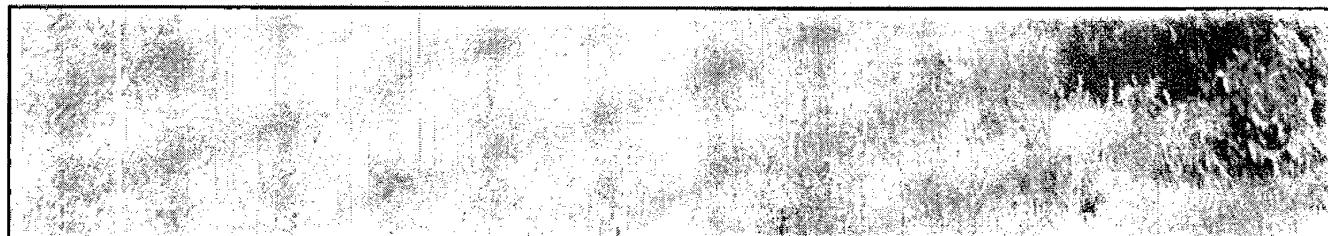


**MANAUS**

Transmissora de Energia S.A.

**Demonstrações Financeiras**

**2017**



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A



## Índice das demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	9
2 Resumo das principais políticas contábeis	10
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Instrumentos financeiros	17
5 Caixa e equivalentes de caixa	20
6 Depósitos vinculados	20
7 Clientes	21
8 Partes relacionadas	21
9 Tributos	22
10 Ativo financeiro da concessão	23
11 Fornecedores	25
12 Empréstimos e financiamentos	26
13 Provisões	28
14 Encargos setoriais	30
15 PIS e COFINS diferidos	30
16 Imposto de renda e contribuição social	31
17 Patrimônio líquido	31
18 Receita líquida	33
19 Custos e despesas por natureza	33
20 Outras receitas operacionais	33
21 Resultado financeiro	33
22 Aspectos ambientais	34
23 Seguros	35





Building a better  
working world

Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da  
**Manaus Transmissora de Energia S.A.**  
Brasília – DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Manaus Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase - Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve que um dos acionistas da Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Concessões"), entrou com pedido de Recuperação Judicial, na justiça brasileira, em conjunto com sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial e com a empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. O plano de recuperação do acionista Abengoa Concessões foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 18 de agosto de 2017 e homologado pelo juiz em 08 de novembro de 2017. Os possíveis efeitos sobre as operações destas partes relacionadas e, caso haja, sobre a Companhia, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência do resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

1

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited



CSATCAP2019102108A



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento Nº: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Building a better  
working world

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.





Building a better  
working world

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras --Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães  
Contador CRC-1SP133169/O-0



## Balanço Patrimonial

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	61.494	40.737
Clientes	7	20.887	20.076
Partes relacionadas	8	1.412	1.074
Tributos a recuperar	9a	9.645	6.272
Adiantamentos a fornecedores		767	1.300
Ativo financeiro da concessão	10	135.306	130.607
Outros ativos		5.964	6.035
		<u>235.475</u>	<u>206.101</u>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	6	37.802	42.614
Ativo financeiro da concessão	10	2.347.402	2.338.353
Outros ativos		839	340
		<u>2.386.043</u>	<u>2.381.307</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>2.621.518</u>	<u>2.587.408</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	3.411	4.350
Empréstimos e financiamentos	12	74.449	73.737
Partes relacionadas	8	7.127	2.385
Dividendos a pagar	17b	13.052	21.577
Tributos a recolher	9b	3.918	5.863
Provisões	13	47.913	52.282
Encargos setoriais	14	11.816	10.474
PIS e COFINS diferidos	15	6.853	6.432
Outros passivos		1.731	1.737
		<u>170.270</u>	<u>178.837</u>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	11	33.770	33.770
Empréstimos e financiamentos	12	688.775	739.105
Partes relacionadas	8	87.432	90.857
Tributos a recolher	9b	51	-
Provisões	13	26.385	26.841
PIS e COFINS diferidos	15	185.998	186.152
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	40.748	7.239
		<u>1.063.159</u>	<u>1.083.964</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17a	1.255.333	1.255.333
Reserva de lucros		132.756	69.274
		<u>1.388.089</u>	<u>1.324.607</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>2.621.518</u>	<u>2.587.408</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do Resultado do Exercício

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<u>Operações continuadas</u>			
Receita líquida	18	164.073	253.776
Custos sobre serviços prestados	19	(17.707)	(21.003)
<b>Lucro bruto</b>		<b>146.366</b>	<b>232.773</b>
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(3.596)	(4.135)
Outras receitas e despesas operacionais	20	11.603	13.159
		8.007	9.024
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>154.373</b>	<b>241.797</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	7.526	8.090
Despesas financeiras	21	(73.557)	(81.961)
		(66.031)	(73.871)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>88.342</b>	<b>167.926</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	16	(3.348)	-
Diferidos	16	(30.037)	(56.784)
		(33.385)	(56.784)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>54.957</b>	<b>111.142</b>
Lucro básico por ação		0,044	0,099
Lucro diluído por ação		0,043	0,098

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do Resultado Abrangente

Em milhares de reais

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	54.957	111.142
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>54.957</b>	<b>111.142</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total Patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros	Total		
Em 31 de dezembro de 2015		1.255.333	-	-	-	(20.291)	1.235.042
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	111.142	111.142
Distribuição de dividendos	17.2	-	-	-	-	(21.577)	(21.577)
Constituição de reservas		-	4.543	64.731	69.274	(69.274)	-
Em 31 de dezembro de 2016		1.255.333	4.543	64.731	69.274	-	1.324.607
Reversão dividendos propostos	17.2	-	-	21.577	21.577	-	21.577
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	54.957	54.957
Distribuição de dividendos	17.2	-	-	-	-	(13.052)	(13.052)
Constituição de reservas		-	2.748	39.157	41.905	(41.905)	-
Em 31 de dezembro de 2017		1.255.333	7.291	125.465	132.756	-	1.388.089

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

7



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
 Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP2019102108A

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social		88.342	167.926
Ajustes de:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	18	(149.446)	(253.920)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	21	67.932	68.366
Fair value debêntures	21	3.813	8.513
(Reversão) / provisão para Contingências	19	(456)	8.702
Atualização monetária – AFAC	21	-	4.375
Outros		124	(148)
Variação no capital circulante:			
Clientes		(811)	(4.075)
Partes relacionadas		979	(4.725)
Ativo financeiro da concessão		135.698	127.618
Tributos a recuperar		(3.373)	(2.086)
Adiantamento a fornecedores		533	1.590
Outros ativos		(428)	759
Fornecedores		(939)	(1.918)
Tributos a recolher		(1.894)	(672)
Provisões		(4.369)	(2.708)
Encargos setoriais		1.342	1.329
Créditos fiscais diferidos		267	16.128
Outros passivos		(6)	(985)
Caixa aplicado nas operações		137.308	134.069
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		(64.022)	(67.392)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>73.286</b>	<b>66.677</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Redução/(aumento) dos depósitos vinculados		4.812	(3.901)
Amortização do principal de empréstimos		(57.341)	(56.707)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(52.529)</b>	<b>(60.608)</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>20.757</b>	<b>6.069</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		40.737	34.668
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		61.494	40.737
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>20.757</b>	<b>6.069</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 1. Informações gerais

A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Brasília, é uma sociedade anônima brasileira de capital fechado. Suas controladoras são a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. – Em Recuperação Judicial, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - Chesf. A Companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

A Companhia foi constituída em 22 de abril de 2008 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, operação, manutenção e construção de instalações de transmissão da rede básica do sistema elétrico brasileiro interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2018.

#### 1.1. Concessão

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL de 16 de outubro de 2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná/ Cairiri CD, SE Itacoatiara 500/138 KV e SE Cairiri 500/230 KV, no Anexo 6C do Edital do Leilão 004/08-ANEEL.

A Companhia obterá pela disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$167.764 (valor contratual corrigido – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

As instalações de transmissão da Companhia foram disponibilizadas para operação comercial em 14 de março de 2013.

#### 1.2. Plano de recuperação judicial do acionista

A partir de novembro de 2015, um dos acionistas da Empresa, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, foi acometida por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de credores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.

Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. – Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. Conforme a referida Lei, as Recuperandas apresentaram em juízo, no dia 22 de abril de 2016, o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. A assembleia geral de credores, nos termos da referida Lei, votará pela aprovação ou não do referido plano em data a ser fixada pelo Juízo da recuperação judicial. A Empresa não foi incluída neste processo judicial.



Em 26 de junho de 2016, as Recuperandas protocolaram uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial em 180 (cento e oitenta) dias não ocorreu, por atrasos do Poder Judiciário ao não publicar editais (i) de recebimento do plano de recuperação judicial e (ii) da 2<sup>a</sup> Lista de Credores, considerando o recesso do Poder Judiciário em função das Olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro.

Em 2 de agosto de 2016, foi publicada a decisão do juízo da recuperação judicial, concordando que a ausência de aprovação do plano de recuperação judicial durante o "stay period" não poderia ser imputada às Recuperandas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra as Recuperandas por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Foi solicitado ao juízo em 18 de janeiro de 2017, novo pedido de prorrogação do "stay period", fundamentado em razão de ainda não ter sido possível a realização da Assembleia de Credores, e, por consequência, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em razão da quantidade de credores e demais aspectos de complexidade regulatória que envolvem as sociedades em recuperação judicial. Em 20 de março de 2017, a Juíza proferiu decisão fixando novas datas para realização da Assembleia de Credores, sendo a primeira chamada para 30 de maio de 2017 e, a segunda, para 13 de junho de 2017.

Em 18 de agosto de 2017, o Plano de Recuperação Judicial do acionista Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial foi aprovado pelos Credores. O referido Plano foi homologado em 08 de novembro de 2017. Em dezembro de 2017, após recebimento do empréstimo DIP, iniciaram-se os pagamentos de credores conforme o plano de recuperação judicial.

Como parte do processo e recuperação judicial, houve leilão judicial para alienação da participação societária da Abengoa nos seguintes ativos: ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Manaus Transmissora de Energia, Norte Brasil Transmissora de Energia; tendo sido proferida decisão de primeira instância adjudicada a proposta do TPG, por meio de sua afiliada TSI management LLC, em 18 de dezembro de 2017. Atualmente, a referida venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



### 2.1.1. Normas e interpretações novas e revisadas

- a) Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores
  - Modificações à IAS 7 (CPC 03) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
  - Modificação à IAS 12 (CPC 32) - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
  - Modificações à IFRS 12 (CPC 45) - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- b) As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia
  - CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

**Classificação e mensuração** - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

**Redução ao valor recuperável** - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

**Prestação de serviços de transmissão** - A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão. Para estes contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.



- CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil – A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros.

A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. Não é esperado impactos significativos nas demonstrações financeiras quando da adoção.

## 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

## 2.3. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto os efeitos cambiais decorrentes de contas a pagar em moeda estrangeira relacionados ao ativo financeiro de concessão.

## 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente, com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

## 2.5. Instrumentos financeiros

### 2.5.1. Ativos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

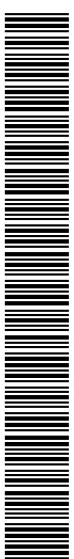
A Companhia possui ativos financeiros classificados na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.



c) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transferem o ativo e substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros.

2.5.2. Passivos financeiros

a) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

- **Outros passivos financeiros:** Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes).

b) Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

## 2.6. Ativo financeiro da concessão

Refere-se às contas a receber da Companhia no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O Contrato de Concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida - RAP. A RAP é reajustada anualmente por índice de preços e revisada a cada cinco anos. A transmissora não pode negociar preços com usuários;
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

De acordo com a interpretação ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Desta forma, a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro (e não como ativo imobilizado) por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A Companhia mensura o ativo financeiro no inicio da concessão (fase da construção) pelo valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No inicio de cada concessão, a taxa interna de retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado.

A taxa interna de retorno é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e da indenização que se espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.



Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A Administração entende que o custo de construção da linha de transmissão de energia elétrica da Companhia, contempla todos os custos para implantação do empreendimento. Alguns bens que formam o ativo financeiro da concessão da Companhia foram adquiridos em moeda estrangeira. Desta forma, o custo de variação cambial está intrínseco a operação de construção, formando o ativo financeiro.

## 2.7. Fornecedores

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses da data de encerramento do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## 2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada ("constructive obligation"), como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

## 2.10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social são mensurados pelo regime de lucro real. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos, conforme determina a legislação em vigor. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, também de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses impostos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.



Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 2.11. Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações ordinárias, sendo estas classificadas no patrimônio líquido.

## 2.12. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício.

O lucro diluído por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício acrescido da despesa financeira sobre a dívida conversível (líquida de impostos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias acrescido do montante total das debêntures conversíveis em ações.

## 2.13. Distribuição de dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

## 2.14. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando esta puder ser mensurada com segurança, for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

**Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão:** de acordo com o modelo do ativo financeiro, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, conforme descrição a seguir.

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão: é calculada com base na TIR do projeto de 2,77% ao ano;
- Receita de operação e manutenção: reconhecida de forma linear com base no custo incorrido e mensurada no início de cada concessão, de acordo com o CPC 30(R1) – Receitas;
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura é incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções das linhas de transmissão e com expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros e por parte relacionada, e ainda que o propósito da Companhia seja obter remuneração pelo ativo financeiro, a Companhia apura margem de construção suficiente para cobrir os impostos incidentes (PIS e COFINS).



### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas significativas utilizadas pela Administração da Companhia na elaboração destas demonstrações financeiras estão contempladas a seguir.

#### 3.1. Perda (“impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são incorridas somente se há evidência objetiva de “impairment” com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que requeressem o registro de perdas de “impairment” para ativos financeiros quanto não financeiros.

#### 3.2. Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Companhia adota a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados com base em seus valores contábeis no final da concessão. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adota a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores, não amortizados até o final da concessão.

Adicionalmente, a Companhia utiliza estimativas para a determinação das premissas adotadas no cálculo do ativo financeiro, e consequentemente para a mensuração das suas receitas auferidas.

#### 3.3. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### 3.4. Créditos fiscais diferidos

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.



## 4. Instrumentos financeiros

### 4.1. Gerenciamento de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

#### a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como, inflação e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial** – Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não apresenta operações relevantes em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito relevante relativo à variação cambial.
- **Risco de taxa de juros** – Este risco surge principalmente dos passivos financeiros com taxas de juros variáveis. O perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

31/12/2017

Empréstimos e financiamentos – TJLP	763.224
-------------------------------------	---------

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentina aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

#### b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 5

Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

- **Clientes e ativo financeiro da concessão** – Notas 7 e 10

A Administração entende que não há risco de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.



As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) as negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, as controladas, como agentes de transmissão, poderão solicitar ao ONS o funcionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

### c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos e financiamentos, estão divulgados na Nota 12. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	31/12/2017				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	2.214	4.913	87.432	-	94.559
Fornecedores	-	3.411	33.770	-	37.181
Empréstimos e financiamentos	18.612	55.837	344.029	344.746	763.224
	<b>20.826</b>	<b>64.161</b>	<b>465.231</b>	<b>344.746</b>	<b>894.964</b>

	31/12/2016				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	-	2.385	90.857	-	93.242
Fornecedores	-	4.350	33.770	-	38.120
Empréstimos e financiamentos	18.434	55.303	333.246	405.859	812.842
	<b>18.434</b>	<b>62.038</b>	<b>457.873</b>	<b>405.859</b>	<b>944.204</b>



## 4.2. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

A tabela de sensibilidade a seguir demonstra os impactos nos empréstimos, financiamentos e debêntures que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos indexados a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e às quais a Companhia estará exposta para 31 de dezembro de 2018.

A Administração entende que o cenário provável em 31 de dezembro de 2018 para a TJLP é de 7,0% conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 31/12/2017	Cenário provável
Empréstimos e financiamentos – TJLP	763.224	53.426
<b>Efeito esperado no resultado do exercício e no patrimônio líquido</b>		<b>53.426</b>

Fonte: A TJLP utilizada foi a fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme site do BNDES.

## 4.3. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Dívida	763.224	812.842
Caixa e equivalentes de caixa	(61.494)	(40.737)
Dívida líquida	701.730	772.105
Patrimônio líquido	1.388.013	1.324.607
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	<b>0,51</b>	<b>0,58</b>

## 4.4. Estimativa do valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Atualmente, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia aplica CPC 40/ IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado (ou seja, inserções não observáveis).



	31/12/2017				31/12/2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativos financeiros</u>								
Caixa e equivalentes de caixa	-	61.494	-	61.494	-	40.737	-	40.737
Depositos vinculados	-	37.802	-	37.802	-	42.614	-	42.614
Ativo financeiro da concessão	-	2.482.708	-	2.482.708	-	2.338.353	-	2.338.353

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e ao Nível 3, nem ocorreram transferências de níveis nas datas ora apresentadas. A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

#### 4.5. Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	31/12/2017		31/12/2016	
		Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	5	61.494	-	40.737	-
Depósitos vinculados	6	37.802	-	42.614	-
Clientes	7	-	20.887	-	20.076
Partes relacionadas	8	-	1.412	-	1.074
Ativo financeiro da concessão	10	-	2.482.708	-	2.468.960
		<b>99.296</b>	<b>2.505.007</b>	<b>83.351</b>	<b>2.490.110</b>

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros:			
Fornecedores	11	37.181	38.120
Partes relacionadas	8	94.559	93.242
Empréstimos e financiamentos	12	763.224	812.842
		<b>894.964</b>	<b>944.204</b>

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	5	5
Recursos em conta corrente	7.344	934
Certificados de depósitos bancários - CDB (*)	54.145	39.798
	<u><b>61.494</b></u>	<u><b>40.737</b></u>

(\*) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 6. Depósitos vinculados

Referem-se às contas-reserva vinculadas aos empréstimos captados pela Companhia (Nota 12). Como o vencimento dos referidos empréstimos ocorrerá nos anos de 2026, 2029 e 2031, estes depósitos vinculados são classificados no ativo não circulante.



## 7. Clientes

	31/12/2017	31/12/2016
Concessionárias e permissionárias	19.498	18.938
Compartilhamento de instalações	1.389	1.138
	<b>20.887</b>	<b>20.076</b>
	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	18.546	17.460
Vencidos até 90 dias	1.236	1.136
Vencidos mais de 90 dias	1.105	1.480
	<b>20.887</b>	<b>20.076</b>

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

## 8. Partes relacionadas

### a) Transações e saldos

	31/12/2017			
	Contas a receber	Contas a Pagar	Receita de transmissão	Custo de serviços
Manaus Construtora Ltda. (i)	-	90.587	-	-
Abergoa Construção Brasil Ltda – Em recuperação judicial (ii)	-	1.713	-	1.219
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	1.074	-	12.864
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (iv) (v)	633	1.067	1.219	-
Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (iv)	756	73	7.873	-
ATE VIII Transmissora de Energia S.A.	23	-	-	-
Simosa IT	-	45	-	-
	<b>1.412</b>	<b>94.559</b>	<b>9.092</b>	<b>14.083</b>
Circulante	1.412	7.127	-	-
Não circulante	-	87.432	-	-
	<b>1.412</b>	<b>94.559</b>		

	31/12/2016			
	Contas a Receber	Contas a Pagar	Receita de transmissão	Custo de serviços
Manaus Construtora Ltda. (i)	-	90.857	-	-
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	502	-	10.492
Abengoa Construção Brasil Ltda. – Em recuperação judicial (ii)	-	1.713	-	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (v)	-	125	8.076	-
Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (iv)	1.051	-	9.754	-
ATE VIII Transmissora de Energia S.A.	23	-	-	-
Simosa IT	-	45	-	45
	<b>1.074</b>	<b>93.242</b>	<b>17.830</b>	<b>10.537</b>
Circulante	1.074	2.385	-	-
Não circulante	-	90.857	-	-
	<b>1.074</b>	<b>93.242</b>		



- (i) Refere-se ao montante devido pelo gerenciamento da obra do empreendimento da Companhia, especificado em contrato firmado entre as partes. Em função do gerenciamento do capital de giro da Companhia, a Administração reclassificou o saldo de contas a pagar com a parte relacionada no passivo não circulante. De acordo com o contrato de Compra e Venda de ações ("Share Purchase Agreement"), resultante do leilão judicial (Nota 1), o montante registrado no passivo não circulante tem previsão para pagamento em três parcelas iguais vincendas em 1º de janeiro de 2019, 2020 e 2021.
- (ii) Refere-se ao reembolso de gastos administrativos pagos pela parte relacionada.
- (iii) Corresponde às contas a pagar e custos provenientes do contrato de manutenção das instalações de transmissão da Companhia firmado com a Omega Brasil.
- (iv) O montante a receber refere-se a receita de transmissão de energia elétrica.
- (v) O montante a pagar refere-se a serviços de engenharia prestados pela Eletronorte (acionista).

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Com exceção de parte dos saldos a pagar à Manaus Construtora Ltda., os saldos ativos e passivos de partes relacionadas são apresentados no circulante, pois a Administração da Companhia entende que a realização e o pagamento se darão ao longo do próximo exercício. Sobre os saídos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

#### b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Honorários conselheiros	64	259
Encargos sociais sobre honorários	17	58
Benefícios	-	6
	<u>81</u>	<u>323</u>

## 9. Tributos

#### a) Impostos a recuperar

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de renda e contribuição social	8.166	5.883
Imposto de renda e contribuição social - PERT (i)	1.090	-
Outros tributos a recuperar	389	389
	<u>9.645</u>	<u>6.272</u>

#### b) Tributos a recolher

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Imposto sobre Serviços - ISS	1.630	2.969
ICMS diferencial a recolher	907	1.103
PIS e COFINS	270	638
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	785	750
Outros tributos a recolher	377	403
	<u>3.969</u>	<u>5.863</u>



A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei Nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, para parcelamento débitos de IRPJ e CSLL até março de 2017 de R\$5.067 (incluindo juros e multas). Foram utilizados R\$3.472 de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para pagamento de parte da dívida. A Companhia pagou R\$1.343 como entrada, entretanto deveria ter pago apenas 5%, equivalente a R\$253, gerando um crédito de R\$1.090.

## 10. Ativo financeiro da concessão

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
A ser recebido na operação	2.080.284	2.077.404
A ser recebido por indenização	402.424	391.556
	<b><u>2.482.708</u></b>	<b><u>2.468.960</u></b>
Circulante	135.306	130.607
Não circulante	2.347.402	2.338.353
	<b><u>2.482.708</u></b>	<b><u>2.468.960</u></b>

A Companhia apresentava um ativo financeiro no montante de R\$2.482.708 em 31 de dezembro de 2017 (R\$2.468.960 em 31 de dezembro de 2016), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício de 2017 foram de R\$149.446 (R\$253.920 em 31 de dezembro de 2016), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro da concessão.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do Capital Asset Pricing Model - CAPM, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A seguir a movimentação do ativo financeiro da Companhia no exercício:

Empreendimento	TIR (i)	31/12/2016	Juros e atualização monetária	Recebimentos	31/12/2017
Oriximiná/Cariri, SE Itacoatiara e SE Cariri	2,77%	2.468.960	149.446	(135.698)	2.482.708

(i) Refere-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços.

### Acordo de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.



A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

- Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

- Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.
- Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

#### Estrutura de formação da RAP

A Companhia detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.



## 11. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Serviços	36.725	37.740
Material	292	257
Outros	164	123
	<b>37.181</b>	<b>38.120</b>
Circulante	3.411	4.350
Não circulante (i)	<b>33.770</b>	<b>33.770</b>
	<b>37.181</b>	<b>38.120</b>

(i) Referem-se serviços prestados por fornecedores os quais estão sendo discutidos em juízo (Nota 13b). Por este motivo, os referidos saldos estão mantidos no passivo não circulante até que haja a conclusão dos processos.



## 12. Empréstimos e financiamentos

### 12.1. Composição

Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Empréstimo liberado	31/12/2017			31/12/2016		
						Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,91% a.a.	15/12/2026	R\$	401.000	34.504	255.852	290.356	34.748	284.658	319.406
BASA	Debêntures	TJLP + 1,65% a.a.	15/02/2029	R\$	150.000	15.842	153.551	169.393	14.610	153.214	167.824
BASA	CCB	10% a.a.	10/07/2031	R\$	250.000	24.103	279.372	303.475	24.379	301.233	325.612
						<b>74.449</b>	<b>688.775</b>	<b>763.224</b>	<b>73.737</b>	<b>739.105</b>	<b>812.842</b>

#### a) Empréstimos indexados a TJLP - BNDES

Em 5 de outubro de 2011 foi assinado contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$401.000 divididos em dois subcréditos:

- Subcrédito "A": R\$400.000, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, à execução de obras civis e aos demais itens necessários à implantação do projeto;
- Subcrédito "B": R\$1.000, destinados a investimentos sociais no entorno do projeto, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas sócio-ambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do projeto.

O crédito ora aberto foi destinado à implantação e operação do sistema de transmissão localizado nos Estados do Pará e Amazonas, composto pelas linhas Oriximiná - Silves - Lechuga, em 500kV, no total de 536 km de extensão, e pelas subestações Itacoatiara e Silves, projeto este que faz parte do sistema de transmissão de interligação Tucuruí - Macapá - Manaus (Lote C do Leilão ANEEL nº 004/08), e que está inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e, adicionalmente, é destinado a investimentos sociais não contemplados nas condicionantes do processo de licenciamento ambiental.

#### b) Debêntures

Em 6 de fevereiro e 26 de julho de 2012 foram emitidas a primeira e a segunda série, respectivamente, de debêntures privadas para o BASA de R\$75.000 no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$75.000 cada uma. As debêntures são conversíveis em ações a serem subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como garantia real e fidejussória, cujo vencimento se dará em 15 de fevereiro de 2029, ocasião em que a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração.



A critério da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, do montante total das debêntures subscritas, poderão ser convertidas em ações, com ou sem direito a voto, até o limite de 50% do montante subscrito.

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a Companhia mensurou o fair value dessas debêntures com base na taxa TJLP mais spread de 2,91% a.a..

b) Empréstimos indexados à taxa fixa

Em 27 de junho de 2011, foi assinado o contrato de financiamento com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo Constitucional do Norte - FNO do projeto que destina-se a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas: (a) LT Oriximiná - Silves, 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 374 km, com origem na Subestação Oriximiná (PA) e término na Subestação Silves (AM); (b) LT Silves - Lechuga, 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 212 km, com origem na Subestação Silves (AM), e término na Subestação Lechuga (AM).

As parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos têm vencimento nos seguintes anos:

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
BASA	36.680	36.680	36.680	36.680	36.680	249.525	432.923
BNDES	32.126	32.126	32.126	32.126	32.126	95.220	255.852
	<b>68.806</b>	<b>68.806</b>	<b>68.806</b>	<b>68.806</b>	<b>68.806</b>	<b>344.745</b>	<b>688.775</b>

## 12.2. Garantias concedidas

- FNO - Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da Companhia, pertencentes à Abengoa Concessões, Eletronorte e Chesf.  
As ações da Companhia pertencente ao acionista Abengoa Concessões concedida em garantia, permanecem inalteradas com o contrato de Compra e Venda de ações ("Share Purchase Agreement") assinado entre Abengoa Concessões e Abengoa Construção, como vendedoras e Seville Transmission Assessoria em Investimentos Ltda como compradoras, até a presente data, pois a venda de ativos encontra-se em fase de aprovação pelos órgãos governamentais e agentes financeiros.
- A Companhia constituirá Conta Reserva de Serviço da Dívida, junto ao BASA.
- A Companhia está obrigada a transitar, mensalmente, pela conta corrente no BASA, os valores oriundos da vinculação da receita decorrente do Contrato de Concessão nº 010/08.
- Endosso das apólices do Seguro de "Performance" (garantia de execução) emitidos pelos construtores, no montante de 10% do valor de materiais e equipamentos previstos no plano de aplicação contratados junto às Companhias fornecedoras, com vigência até a conclusão das obras e entrada em operação comercial devidamente comprovado através da apresentação do Termo de Liberação a ser emitido pelo ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, no valor de R\$140.000.
- As garantias constituídas deverão representar, no mínimo, 125% do valor subscrito, ao final do período de implantação do projeto.



### 12.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais “covenants” da Companhia referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo:

Principais cláusulas restritivas	BASA	BNDES
A Companhia deverá emitir Debêntures conversíveis a cada liberação de recursos pelo FDA. Estas, a partir de sua emissão, sofrerão incidência da TJLP, mais juros de 0,15% a.a., desde a data da primeira liberação até a data do efetivo pagamento. As Debêntures deverão ter prazo de carência de forma que o primeiro pagamento ocorra até 1 ano após 16/10/11, data prevista para o projeto entrar em operação quando da assinatura do contrato.	x	
A Companhia não poderá ter protestos de títulos no montante superior a R\$50.000,00.	x	
A Companhia obriga-se a não introduzir, sem a prévia anuência do banco, por escrito, alterações no Contrato Social que, por qualquer modo, afetem diretamente ou indiretamente as garantias constituídas, enquanto não liquidada totalmente a Cédula, sem a prévia e expressa anuência do banco, por escrito.	x	
A Companhia obriga-se a não alienar, onerar, arrendar, ceder ou remover os constitutivos da garantia, sem prévio consentimento do banco, por escrito, os quais devem ser mantidos em perfeito estado de conservação, quites de tributos e demais encargos fiscais.	x	
O Aval deverá ser mantido durante todo o período de construção, mais 12 meses adicionais ao período de entrada em operação, podendo ser liberado quando o índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for igual ou superior a 1,3. O ICSD deverá ser mensurado após 12 meses da data de entrada de operação.	x	
Não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido ajustado.		x
Não firmar contratos de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com componentes do Grupo Econômico a que pertença a Companhia, bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no presente Contrato, sem anuência prévia do banco (a Companhia poderá assinar contratos com componentes de seu Grupo Econômico, exclusivamente para fins operacionais, sem a anuência do BNDES, desde que a soma de todos os contratos não ultrapasse o valor anual de 0,2% da Receita Operacional Líquida).		x
Manter, durante todo o período de amortização deste Contrato, recursos na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Reserva de O&M" nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças".		x
Apresentar anualmente balanço auditado por empresa independente cadastrada na CVM.	x	
Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICSD mínimo de 1,3x.	x	
Manter, durante todo o período de amortização deste Contrato, índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 30%.	x	
Manter seguro do projeto e linhas durante toda a vigência do contrato.	x	

Em 31 de dezembro de 2017, a Administração da Companhia avaliou estas cláusulas restritivas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas.

### 13. Provisões

	31/12/2017	31/12/2016
Ambientais	26.440	28.187
Sobressalentes	19.473	22.095
Contingências	26.370	26.826
Outras provisões	2.015	2.015
	<b>74.298</b>	<b>79.123</b>
Circulante	47.913	52.282
Não circulante	26.385	26.841
	<b>74.298</b>	<b>79.123</b>



### Provisões ambientais

Referem-se a provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socio ambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

### Sobressalentes

Referem-se provisão para aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reposições.

### Contingências

Corresponde a processos trabalhistas e ao processo regulatório referente a penalidade pelo atraso de entrada em operação comercial. O processo regulatório está sob análise da Diretoria da ANEEL.

#### a) Movimentação das provisões

	Ambientais	Sobressalentes	Contingências	Outras provisões	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>30.648</b>	<b>22.342</b>	<b>18.124</b>	<b>2.015</b>	<b>73.129</b>
Adições	-	-	8.702	-	8.702
Baixas / pagamentos	(2.461)	(247)	-	-	(2.708)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>28.187</b>	<b>22.095</b>	<b>26.826</b>	<b>2.015</b>	<b>79.123</b>
Adições	-	-	640	-	640
Baixas / pagamentos	(1.594)	(2.622)	(1.096)	-	(5.312)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>26.593</b>	<b>19.473</b>	<b>26.370</b>	<b>2.015</b>	<b>74.451</b>

#### b) Passivos Contingentes

A Companhia tem processos classificados como possíveis de perda, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	31/12/2017	31/12/2016
Cíveis (i)	92.071	79.724
Tributários (ii)	11.675	9.499
Trabalhistas	822	1.035
<b>Total</b>	<b>104.568</b>	<b>90.258</b>

- (i) Referem-se, principalmente, ações de fornecedores contra a Companhia onde são pleiteados o pagamento de prejuízos sofridos em contrato de empreitada assinado entre as partes decorrentes de descumprimento contratual e cobrança de títulos, dentre outros.
- (ii) Refere-se aos autos de infração impetrados pela SRF de cobrança de PIS/COFINS apurados ao longo do ano 2010 e de manifestação de inconformidade contra despacho decisório que deixou de reconhecer o direito creditório relativo ao saldo negativo de IRPJ apurado no ano calendário 2010.

O departamento jurídico da Companhia mantém acompanhamento constante dos mesmos. Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes.



## 14. Encargos setoriais

	31/12/2017	31/12/2016
Reserva global de reversão - RGR	8.341	8.412
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	3.423	2.062
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE	52	-
	<b>11.816</b>	<b>10.474</b>

### Reserva Global de reversão - RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

As concessionárias recolhem suas quotas anuais ao Fundo, não controlado pela Companhia, em conta bancária vinculada, administrada pela Companhia, que movimenta a conta nos limites previstos na Lei 5.655/1971 e alterações posteriores, também não refletida nas Demonstrações Financeiras da Companhia, posto tratar-se de entidade autônoma em relação à Companhia.

Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035. Com a edição da Lei 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, foram desobrigadas ao recolhimento das quotas anuais da RGR:

### Pesquisa e desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Atendendo determinação dos citados dispositivos legais, em contrapartida aos lançamentos registrados no passivo, as concessionárias contabilizam no resultado, em pesquisa e desenvolvimento, como dedução da receita operacional.

### Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

A TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica. A TFSEE é devida desde 1º de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

## 15. PIS e COFINS diferidos

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.



## 16. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos apresentados no balanço patrimonial

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(137.820)	(101.352)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	97.072	94.113
	<b>(40.748)</b>	<b>(7.239)</b>

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	88.342	167.926
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(30.036)	(57.095)
Adições decorrentes do ativo financeiro	31.944	68.589
Exclusões decorrentes do ativo financeiro	(31.944)	(68.589)
Utilização do prejuízo fiscal – PERT	(3.471)	311
Outras exclusões	122	-
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	<b>(33.385)</b>	<b>(56.784)</b>
Correntes	(3.348)	-
Diferidos	(30.037)	(56.784)
	<b>(33.385)</b>	<b>(56.784)</b>

## 17. Patrimônio líquido

### 17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o capital social é representado por 1.255.333.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

<u>Acionistas</u>	Quantidade de ações	Participação %
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. – Em recuperação judicial	633.943.227	50,5%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	376.599.937	30,0%
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.	244.789.959	19,5%
	<b>1.255.333.123</b>	<b>100,0%</b>

### 17.2. Reservas de lucros

a) Reserva de Lucros

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

b) Reserva de retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.



### 17.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Os administradores propuseram dividendos como demonstrado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	54.957	111.142
Absorção de prejuízo acumulado	-	(20.291)
Reserva legal	(2.748)	(4.543)
Lucro base para determinação do dividendo	52.209	86.308
% dividendo mínimo	25%	25%
<b>Dividendos propostos</b>	<b>13.052</b>	<b>21.577</b>

Dividendos propostos por lote de mil ações – R\$ 0,010 0,017

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017, deliberou-se sobre a não distribuição de dividendos referente ao exercício de 2016 no montante de R\$21.577, o que ocorrerá quando da disponibilidade de caixa e após o pagamento do valor total referente a margem devida à Manaus Construtora.

### 17.4. Lucro por ação

#### a) Básico

O cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Número de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	1.255.333	1.255.333
Número de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	1.255.333	1.255.333
Lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro	54.957	111.142
Número médio ponderado das ações ordinárias (milhares) no exercício	1.255.333	1.119.048
<b>Lucro básico por ação</b>	<b>0,044</b>	<b>0,099</b>

#### b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluídas (dívida conversível). Pressupõe-se que a dívida conversível foi convertida em ações ordinárias e que o lucro líquido é ajustado para eliminar a despesa financeira menos o efeito fiscal.

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia em 31 de dezembro	54.957	111.142
Despesa financeira sobre a dívida conversível (líquida de impostos)	2.517	5.619
Resultado usado para determinar o lucro diluído por ação	57.474	116.761
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	1.255.333	1.119.048
Ajustes de conversão presumida de dívida conversível (milhares)	75.000	75.000
Quantidade média ponderada das ações ordinárias para o lucro diluído por ação (milhares)	1.330.333	1.194.048
<b>Lucro diluído por ação</b>	<b>0,043</b>	<b>0,098</b>

A Companhia possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir os lucros por ação básicos no futuro. Esses instrumentos são debêntures conversíveis em ações que se convertida em ações no exercício apresentado aumentaria o resultado em R\$8.135 e aumentaria a quantidade de ações em 75.000 ações.



## 18. Receita líquida

	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta:		
Remuneração do ativo financeiro da concessão	149.446	253.920
Receita de operação e manutenção	41.444	44.839
	<u>190.890</u>	<u>298.759</u>
Deduções da receita:		
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(16.652)	(30.759)
Encargos setoriais	(10.165)	(8.866)
Outras	-	(5.358)
	<u>(26.817)</u>	<u>(44.983)</u>
<b>Receita líquida</b>	<b>164.073</b>	<b>253.776</b>

## 19. Custos e despesas por natureza

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	2.453	7.240
Serviços de terceiros	17.966	7.382
Provisão/ (reversão) para Contingências	(456)	8.702
Impostos e taxas	302	170
Outras despesas	1.038	1.644
	<u>21.303</u>	<u>25.138</u>
Classificadas como:		
Despesas gerais e administrativas	3.596	4.135
Custo de serviços prestados	17.707	21.003
	<u>21.303</u>	<u>25.138</u>

## 20. Outras receitas operacionais

Refere-se substancialmente às receitas provenientes de contratos de cessão onerosa de direito de uso de fibras ópticas.

## 21. Resultado financeiro

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	7.295	7.951
Outras receitas	231	139
	<u>7.526</u>	<u>8.090</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e debentures	(67.932)	(68.366)
Fair value das debêntures	(3.813)	(8.513)
Juros e multas	(1.182)	(131)
Atualização monetária AFAC	-	(4.375)
Outras despesas	(630)	(576)
	<u>(73.557)</u>	<u>(81.961)</u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(66.031)</b>	<b>(73.871)</b>



## 22. Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão. O conceito de sustentabilidade Companhia, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O SGA foi construído com base em uma política ambiental única, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia.

A Política Ambiental, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (i) o cumprimento de requisitos legais; (ii) a minimização dos riscos ambientais; (iii) a prevenção da poluição; (iv) a preservação dos recursos naturais; (v) o desenvolvimento sustentável; (vi) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; (vii) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

A licença ambiental vigente expedida à Companhia até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras está demonstrada a seguir:

Empreendimento	Órgão ambiental	Tipo de licença	Data de Emissão	Vencimento
LT 500 KV Oriximiná/Silves/ Eng. Lechuga	IBAMA	LO Nº 1.135/13	19/03/2013	18/03/2018

### Reposição florestal

Foi determinado em 19 de março de 2013, através de condicionante da Licença de Operação nº 1.135/2013 que a Companhia por ser detentora de Autorização de Supressão Vegetal para floresta nativa, incorre na obrigatoriedade de realizar reposição florestal obrigatório, conforme rege o código florestal, Lei nº 12.651/2012 e IN 06/2006.

Foi imposto ao empreendedor cumprir a reposição florestal obrigatória, correspondente a área de 363,318 hectares de plantio de espécies nativas para fim de recuperação da cobertura florestal, que será efetivado no estado de origem da matéria-prima. A Companhia está procurando área para compra e plantio, objetivando o atendimento da Reposição Florestal, que está previsto para dezembro de 2017.

No Estado do Amazonas, o qual receberá 70% da reposição florestal, a Companhia está realizando tratativas com o proprietário da área, localizada no município de Itacoatiara (AM), propriedade pela qual é referência no segmento da Castanha do Brasil. Em paralelo às tratativas com o proprietário da área, a Companhia está tratando esse assunto com IBAMA.

Já o Estado do Pará, que será contemplado com 30% da reposição florestal do empreendimento, no momento a Companhia não possui área definida em função da dificuldade de se encontrar áreas de grande porte com documentação regular para esta finalidade. A definição e aprovação do órgão licenciador está prevista para dezembro de 2017.



### Compensação ambiental

A compensação ambiental é um mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de empreendimento. Para os casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, a Lei nº 9.985/2000 estabeleceu, em seu artigo 36, a exigência de o empreendedor apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, e alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.848/2009.

Quanto à aplicação dos recursos, a compensação ambiental pode ser realizada na modalidade de Execução Direta ou Indireta. Na execução direta o empreendedor deve executar as ações por meios próprios, sendo o próprio responsável pela administração dos recursos da compensação ambiental. Já a modalidade indireta, o empreendedor deve efetuar o depósito dos recursos em contas escriturais junto à Instituição Bancária contratada pelo Instituto Chico Mendes (Instrução Normativa ICMBIO Nº 10, de 05 de dezembro de 2014).

Em 12 de janeiro de 2015, através do ofício 02001.000395/2015-51 CCOMP/IBAMA, o IBAMA determinou que parte da compensação ambiental do empreendimento (R\$750 - valor de referência em setembro de 2011) seria destinado a APA Nhamundá e RDS Uatumã (UC's do Estado do Amazonas).

No Amazonas a compensação já foi atendida, conforme Termo de Cumprimento enviado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO) com a modalidade Direta. Foi efetuado o depósito de recursos para as Unidades de Conservação, APA Nhamundá, no valor de R\$417 e RDS Uatumã no valor de R\$625. A Manaus já protocolou junto ao IBAMA os comprovantes de cumprimento da compensação ambiental junto às Unidades de Conservação supracitadas.

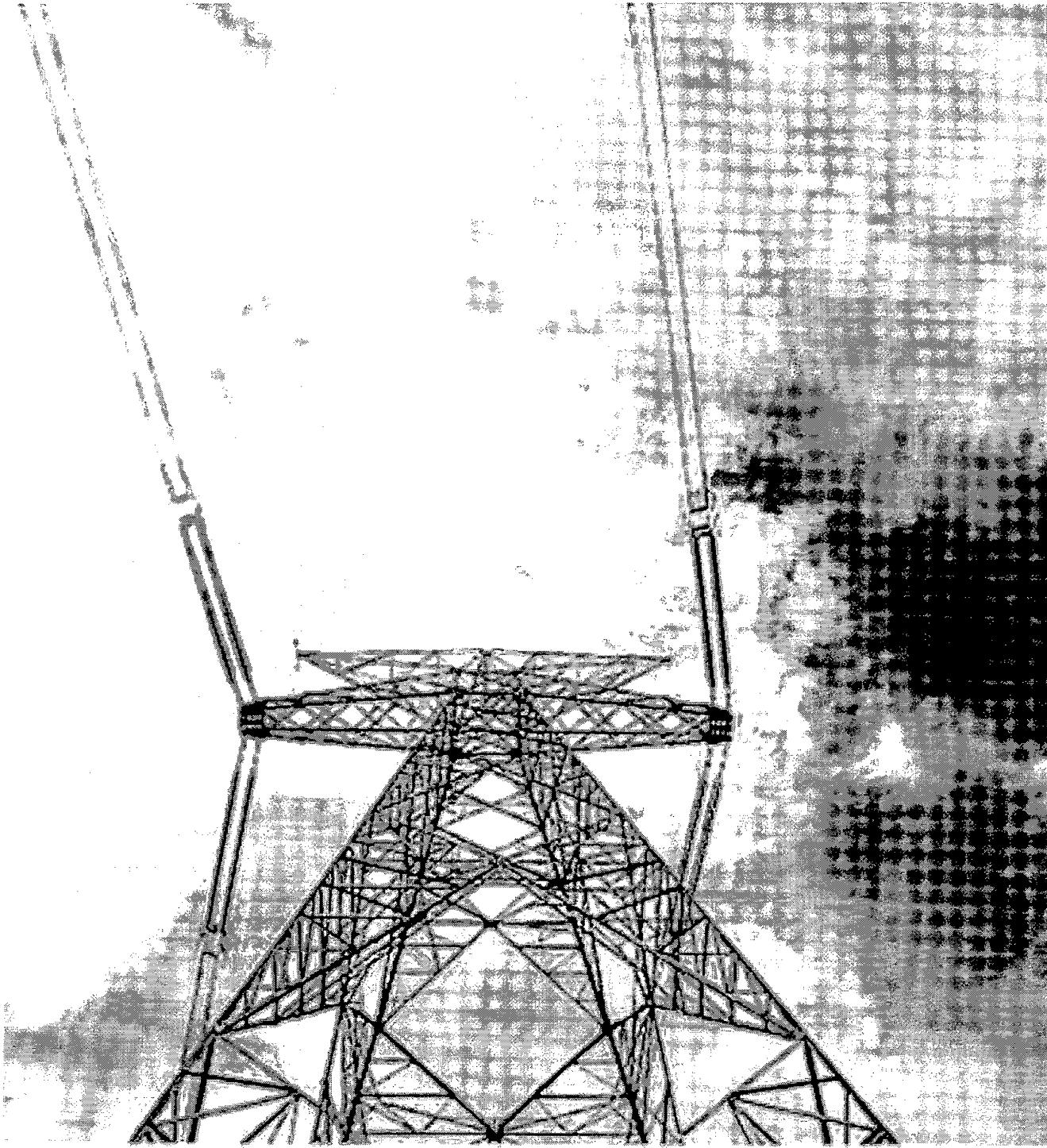
No Pará, a Manaus deverá executar a compensação para as Unidades de Conservação: Parque Nacional de Anavilhas e Reserva Biológica de Tombelás. Em 14 de junho de 2017, a Manaus recebeu o Termo de Cumprimento (TCCA) na modalidade Indireta. O termo foi assinado pela Manaus e enviado para a ICMBIO. Em Dezembro de 2017, através do Ofício SEI nº 694/2017 COCAM/CGPLAN/DIPLAN/ICMBIO, a ICMBIO informou a Manaus sobre a Publicação da Medida Provisória nº 809 - Nova modalidade de execução da compensação ambiental, a qual formaliza que compensação ambiental poderá ser realizada na modalidade direta ou indireta. Em janeiro de 2018, a Manaus recebeu o ofício do IBAMA nº 1146/2017 determinando que o cumprimento que a compensação seja cumprida à luz da Medida Provisória 809/2017 (Execução Direta). A Manaus já informou a ICMBio e aguarda novo TCCA para assinatura.

### 23. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

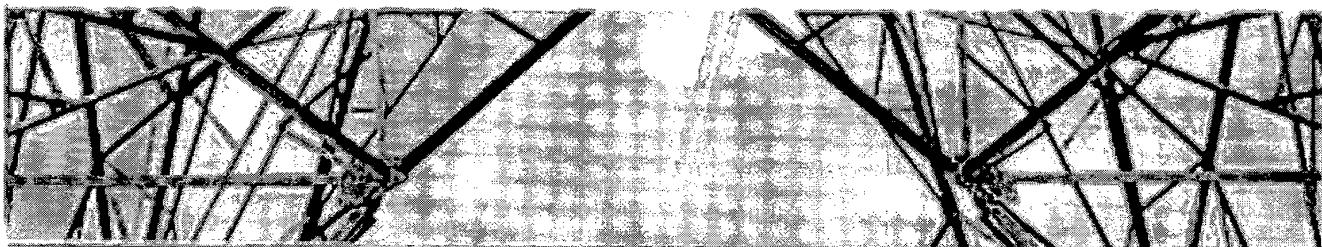
Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Tokio Marine	Risco operacional	9600000001369	Dez/2017 a Dez/2018	286.000	1.048
Sompo	Responsabilidade civil	80.001809	Dez/2017 a Dez/2018	15.000	18
Pottencial	Garantia judicial	06-0775-14-0122713	Jun/2017 a Jun/2018	9.865	70





**NORTE BRASIL**  
Transmissora de Energia S.A.

**Demonstrações Financeiras  
2017**



Autenticado digitalmente por JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA em 21/10/2019 00:00:00.  
Documento N°: 752017.3376733-4817 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



## Índice das demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras	1
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	9
2 Resumo das principais políticas contábeis	10
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	16
4 Instrumentos financeiros	17
5 Caixa e equivalentes de caixa	21
6 Clientes	21
7 Partes relacionadas	21
8 Depósitos vinculados	22
9 Tributos	23
10 Ativo financeiro da concessão	24
11 Imobilizado	26
12 Fornecedores	26
13 Empréstimos e financiamentos	27
14 Debêntures	29
15 Provisões	30
16 Encargos setoriais	32
17 PIS e COFINS diferidos	32
18 Imposto de renda e contribuição social	33
19 Patrimônio líquido	33
20 Receita líquida	34
21 Despesas por natureza	35
22 Outras receitas operacionais	35
23 Resultado financeiro	35
24 Aspectos ambientais	35
25 Seguros	37





Building a better  
working world

Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da  
**Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.**  
Brasília – DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Norte Brasil Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norte Brasil Transmissora S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase - Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve que um dos acionistas da Companhia, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial ("Abengoa Concessões", entrou com pedido de Recuperação Judicial, na justiça brasileira, em conjunto com sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial e com a empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016. O plano de recuperação do acionista Abengoa Concessões foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 18 de agosto de 2017 e homologado pelo juiz em 08 de novembro de 2017. Os possíveis efeitos sobre as operações destas partes relacionadas e, caso haja, sobre a Companhia, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência do resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.





Building a better  
working world

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.





Building a better  
working world

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras-Continuação

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães  
Contador CRC-1SP133169/O-0



## Balanço patrimonial

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	98.638	52.759
Clientes	6	34.904	34.840
Partes relacionadas	7	1.053	1.467
Tributos a recuperar	9a	6.277	-
Ativo financeiro da concessão	10	263.672	254.516
Outros ativos		8.308	7.761
		<u>412.852</u>	<u>351.343</u>
<u>Não circulante</u>			
Realizável a longo prazo			
Depósitos vinculados	8	51.960	58.372
Tributos a recuperar	9a	7.705	9.014
Ativo financeiro da concessão	10	3.554.051	3.505.635
Outros ativos		1.589	1.420
		<u>3.615.305</u>	<u>3.574.441</u>
Imobilizado	11	-	1.087
		<u>3.615.305</u>	<u>3.575.528</u>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.028.157</b>	<b>3.926.871</b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>			
<u>Circulante</u>			
Fornecedores	12	4.844	4.869
Empréstimos e financiamentos	13	75.597	75.032
Debêntures	14	8.486	6.472
Partes relacionadas	7	2.647	17.718
Tributos a recolher	9b	40.508	40.591
Dividendos a pagar	19.3	26.462	46.071
Provisões	15	30.749	36.966
Encargos setoriais	16	11.268	9.033
PIS e COFINS diferidos	17	7.994	7.350
Outros passivos		394	497
		<u>208.949</u>	<u>244.599</u>
<u>Não circulante</u>			
Fornecedores	12	42.887	42.888
Empréstimos e financiamentos	13	797.490	860.710
Debêntures	14	278.468	273.202
Partes relacionadas	7	43.789	40.478
Tributos a recolher	9b	14.996	21.409
Provisões	15	13.577	13.274
PIS e COFINS diferidos	17	279.470	276.457
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	239.948	176.302
		<u>1.710.625</u>	<u>1.704.720</u>
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	19.1	1.687.300	1.687.300
Reserva de lucros	19.2	421.282	290.252
		<u>2.108.582</u>	<u>1.977.552</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>4.028.157</b>	<b>3.926.871</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração do resultado do exercício

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Operações continuadas			
Receita líquida	20	313.543	461.368
Custo de serviços prestados	21	(25.786)	(28.650)
<b>Lucro bruto</b>		<b>287.757</b>	<b>432.718</b>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(8.300)	(15.974)
Outras receitas operacionais	22	2.759	2.459
		(5.541)	(13.515)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>282.216</b>	<b>419.203</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	10.787	10.771
Despesas financeiras	23	(118.060)	(136.062)
		(107.273)	(125.291)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>174.943</b>	<b>293.912</b>
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	18	(4.041)	-
Diferidos	18	(59.481)	(99.930)
		(63.522)	(99.930)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>111.421</b>	<b>193.982</b>
Lucro básico e diluído por ação		0,066	0,115

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado abrangente****Em milhares de reais**

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>111.421</b>	<b>193.982</b>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>111.421</b>	<b>193.982</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total Patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros	Total		
Em 31 de dezembro de 2015		1.687.300	7.301	108.001	115.302	-	1.802.602
Reversão de dividendos propostos		-	-	-	-	27.039	27.039
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	193.982	193.982
Destinação do resultado do exercício:							
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(46.071)	(46.071)
Constituição de reservas		-	9.699	165.251	174.950	(174.950)	-
Em 31 de dezembro de 2016		1.687.300	17.000	273.252	290.252	-	1.977.552
Reversão de dividendos propostos	19.3	-	-	-	-	46.071	46.071
Lucro líquido do exercício	19.4	-	-	-	-	111.421	111.421
Destinação do resultado do exercício:							
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(26.462)	(26.462)
Constituição de reservas	19.2	-	5.571	125.459	131.030	(131.030)	-
Em 31 de dezembro de 2017		1.687.300	22.571	398.711	421.282	-	2.108.582

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		174.943	293.912
Ajustes:			
Remuneração do ativo financeiro da concessão	10	(324.250)	(488.224)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	23	112.457	130.071
Depreciação	21	870	1.157
Diferimento sobre debêntures	14	(582)	(581)
Provisão para contingências	15	596	9.911
Outros		(268)	18
Variação nos ativos e passivos:			
Clientes		(64)	(4.090)
Partes relacionadas		(11.346)	(35.231)
Tributos a recuperar		(4.968)	(2.888)
Ativo financeiro da concessão	10	266.678	250.798
Outros ativos		(716)	202
Fornecedores		(26)	(14.412)
Tributos a recolher		(6.496)	(1.467)
Provisões		(5.318)	4.381
Encargos setoriais		2.235	1.447
PIS e COFINS diferidos		3.657	32.349
Outros passivos		(103)	40
Caixa gerado pelas operações		207.299	177.393
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		(94.268)	(93.158)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>113.031</b>	<b>84.235</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Amortização de empréstimos e financiamentos		(73.564)	(71.212)
Depósitos vinculados		6.412	(12.201)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(67.152)</b>	<b>(83.413)</b>
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>45.879</b>	<b>822</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		52.759	51.937
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		98.638	52.759
<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>45.879</b>	<b>822</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****1. Informações gerais**

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Norte Brasil" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Brasília - DF, constituída em 6 de maio de 2008, tendo como objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela Linha de Transmissão Coletora Porto Velho (RO) - Araraquara 2 (SP), nº 2, em Corrente Contínua, em 600kV bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Seus acionistas são a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial ("Abengoa Concessões") e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - EletroNorte. A Norte Brasil encontra-se em operação comercial desde 4 de novembro de 2014, conforme oficializado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

A Companhia não desenvolveu, no exercício em 31 de dezembro de 2017, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2018.

**1.1 Concessão**

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão nº 016/2009 – ANEEL de 26 de fevereiro de 2009, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da data de sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Anexo 6G-CC do Edital do Leilão 007/08-ANEEL.

A Companhia obterá pela disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$278.805 (valor contratual corrigido – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

A linha de transmissão da Companhia foi disponibilizada para operação comercial em 25 de setembro de 2014. O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS oficializou a entrada em operação comercial em 4 de novembro de 2014. Em dezembro de 2017, a linha de transmissão da Companhia foi definitivamente conectada ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

**1.2. Plano de recuperação judicial do acionista**

A partir de novembro de 2015, um dos acionistas da Companhia, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, foi acometida por desafios e dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores externos e imprevisíveis, que impactaram negativamente parte de suas operações.

Um dos fatores que afetaram drasticamente as suas operações foi a crise econômico-financeira, de âmbito global, de sua matriz espanhola Abengoa S.A, que requereu, na Espanha, de uma medida preliminar de proteção contra seus credores, denominado "pre-concurso de credores", que teve por objetivo assegurar tempo adicional necessário para estruturar um plano de negociação com seus credores.

Em 29 de janeiro de 2016, a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial, sua controladora Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial e sua empresa ligada Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas") ajuizaram na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O pedido foi deferido pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 2016.

